



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

PROJETO DE LEI Nº 9/2013-CN
(Mensagem nº 76/2013-CN - nº 358/2013, na origem)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014

(Continuação) Espelho de Emendas de Relator-Geral
Demonstrativo de Emendas do Relator-Geral por Modalidades

VOLUME III - TOMO II

ANO LXVIII - SUP. "A" AO Nº CN-29 - QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA, 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2013 - BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Deputado Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretária

Senadora Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

Mesa do Senado Federal

Presidente

Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Jorge Viana (PT/AC)

2º Vice-Presidente

Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

2ª Secretária

Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Ciro Nogueira (PP/PI)

4º Secretário

João Vicente Claudino (PTB/PI)

Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

1º Vice-Presidente

Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Fábio Faria (PSD/RN)

1º Secretário

Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretário

Simão Sessim (PP/RJ)

3º Secretário

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Biffi (PT/MS)

Suplentes de Secretário

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças

Diretor Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de
Plenários e de Elaboração de Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de
Debates Legislativos



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000858

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

516.000

TOTAL

516.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

002888

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

516.000

TOTAL

516.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 860 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000859		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Comando do Exército			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	33.444.000	
TOTAL				33.444.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 33.444.000
TOTAL				33.444.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 861 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000860	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando do Exército		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.000.000
TOTAL					6.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 862 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000861	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando do Exército		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	211.200.000
TOTAL					211.200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					211.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 863 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000862		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Comando do Exército			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.600.000	
TOTAL				30.600.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 30.600.000
TOTAL				30.600.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 864 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000863		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Comando do Exército			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	49.740.684	
TOTAL				49.740.684		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 49.740.684
TOTAL				49.740.684		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 865 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000864	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando do Exército		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.480.709
TOTAL					1.480.709
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.480.709

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 866 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000865	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando do Exército		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	57.443.291
TOTAL					57.443.291
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002888	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					57.443.291

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 867 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000866		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	540.000	
TOTAL				540.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	540.000
TOTAL				540.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 868 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000867		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	17.340.000	
TOTAL				17.340.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	17.340.000
TOTAL				17.340.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 869 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000868	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.560.000
TOTAL					7.560.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					7.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 870 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000869	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	87.000.000
TOTAL					87.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					87.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 871 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000870	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.758.300
TOTAL					28.758.300
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					28.758.300

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 872 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000871	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	38.832.420
TOTAL					38.832.420
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					38.832.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 873 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000872		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	928.039	
TOTAL				928.039		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 928.039
TOTAL				928.039		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 874 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000873	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando da Marinha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.884.639
TOTAL					24.884.639
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					24.884.639

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 875 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000874	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CFIAe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.332
TOTAL					7.332
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002939	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					7.332

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 876 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000875	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CFIAe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
TOTAL					48.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002939	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 877 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000876	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CFIAe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002939	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 878 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000877		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			IMBEL			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000	
TOTAL				84.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002947	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 84.000
TOTAL				84.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 879 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000878	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			IMBEL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.100.000
TOTAL					2.100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002947	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.100.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 880 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000879	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			IMBEL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.080.000
TOTAL					10.080.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002947	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					10.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 881 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000880		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			IMBEL			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.008	
TOTAL				84.008		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002947	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 84.008
TOTAL				84.008		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 882 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000881		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fundação Osório			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.000	
TOTAL				9.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 9.000
TOTAL				9.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 883 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000882		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fundação Osório			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	131.484	
TOTAL				131.484		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	131.484
TOTAL				131.484		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 884 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000883		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fundação Osório			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	449.424	
TOTAL				449.424		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	449.424
TOTAL				449.424		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 885 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000884	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fundação Osório		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 886 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000885	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CCCCPM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.200
TOTAL					1.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 887 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000886		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CCCCPM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	17.952	
TOTAL				17.952		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 17.952
TOTAL				17.952		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 888 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000887	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CCCCPM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000
TOTAL					18.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 889 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000888		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CCCCPM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 890 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000889		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			AMAZUL			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	414.000	
TOTAL				414.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	414.000
TOTAL				414.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 891 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000890	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			AMAZUL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.800.000
TOTAL					1.800.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 892 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000891	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			AMAZUL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.767.904
TOTAL					6.767.904
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.767.904

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 893 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000892	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			FAHFA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	384.000
TOTAL					384.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002974	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					384.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 894 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000893	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			FAHFA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.352.436
TOTAL					1.352.436
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002974	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.352.436

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 895 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000894	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			FAHFA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.331.2108.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.520.000
TOTAL					8.520.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
002974	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					8.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 896 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000895		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			FAHFA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.331.2108.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	59.917	
TOTAL					59.917	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002974	100	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	59.917
TOTAL					59.917	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 897 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000896	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Integração Nacional		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	90.000
TOTAL					90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003109	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 898 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000897	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Integração Nacional		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	383.124
TOTAL					383.124
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					383.124

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 899 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000898	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Integração Nacional		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.620.068
TOTAL					2.620.068
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003109	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					2.620.068

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 900 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000899	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Integração Nacional		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	29.902
TOTAL					29.902
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					29.902

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 901 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000900		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CODEVASF			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.560.000	
TOTAL				1.560.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003167	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 1.560.000
TOTAL				1.560.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 902 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000901		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CODEVASF			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000	
TOTAL				12.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003167	100	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	12.000
TOTAL				12.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 903 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000902	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CODEVASF		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	13.910.000
TOTAL					13.910.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003167	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					13.910.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 904 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000903	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CODEVASF		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003167	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 905 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000904		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDAM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.000	
TOTAL				6.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003182	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 6.000
TOTAL				6.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 906 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000905	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SUDAM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	14.352
TOTAL					14.352
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003182	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					14.352

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 907 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000906		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDAM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	717.972	
TOTAL				717.972		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003182	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	717.972
TOTAL				717.972		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 908 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000907		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDAM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003182	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 909 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000908		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDENE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	39.600	
TOTAL				39.600		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 39.600
TOTAL				39.600		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 910 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000909		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDENE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000	
TOTAL				108.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	108.000
TOTAL				108.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 911 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000910		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDENE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	822.288	
TOTAL				822.288		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	822.288
TOTAL				822.288		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 912 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000911	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SUDENE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 913 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000912		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			DNOCS			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000	
TOTAL				108.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	108.000
TOTAL				108.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 914 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000913	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			DNOCS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	882.000
TOTAL					882.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					882.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 915 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000914		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			DNOCS			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.736.544	
TOTAL				7.736.544		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	7.736.544
TOTAL				7.736.544		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 916 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000915	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			DNOCS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.120.054
TOTAL					1.120.054
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.120.054

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 917 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000916		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDECO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.000	
TOTAL				6.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003255	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 6.000
TOTAL				6.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 918 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000917	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SUDECO		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.984
TOTAL					3.984
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003255	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.984

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 919 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000918		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SUDECO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2111.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	55.200	
TOTAL				55.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003255	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 55.200
TOTAL				55.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 920 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000919	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SUDECO		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2111.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003255	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 921 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000920		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. do Turismo			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
23.331.2128.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000	
TOTAL				60.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003270	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 60.000
TOTAL				60.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 922 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000921	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. do Turismo		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
23.331.2128.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	205.368
TOTAL					205.368
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003270	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					205.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 923 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000922		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. do Turismo			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
23.331.2128.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.589.448	
TOTAL				1.589.448		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003270	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.589.448
TOTAL				1.589.448		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 924 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000923		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. do Turismo			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
23.331.2128.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003270	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 925 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000924		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			EMBRATUR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
23.331.2128.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	13.200	
TOTAL				13.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 13.200
TOTAL				13.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 926 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000925		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			EMBRATUR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
23.331.2128.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	138.000	
TOTAL				138.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	138.000
TOTAL				138.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 927 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000926	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			EMBRATUR		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
23.331.2128.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	784.704
TOTAL					784.704
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					784.704

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 928 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000927	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			EMBRATUR		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
23.331.2128.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.537
TOTAL					48.537
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					48.537

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 929 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000928		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			M.do Des.Social e Comb à Fome			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
08.331.2122.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	126.000	
TOTAL				126.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003306	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	126.000
TOTAL				126.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 930 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000929	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			M.do Des.Social e Comb à Fome		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
08.331.2122.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	264.000
TOTAL					264.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003306	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 931 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000930		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			M.do Des.Social e Comb à Fome			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
08.331.2122.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.640.000	
TOTAL					2.640.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003306	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.640.000
TOTAL					2.640.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 932 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000931	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			M.do Des.Social e Comb à Fome		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
08.331.2122.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003306	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 933 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000932		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. das Cidades			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2116.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	42.000	
TOTAL					42.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 42.000
TOTAL					42.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 934 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000933		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. das Cidades			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2116.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	168.144	
TOTAL				168.144		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	168.144
TOTAL				168.144		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 935 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000934		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. das Cidades			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2116.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.400.580	
TOTAL				1.400.580		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.400.580
TOTAL				1.400.580		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 936 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000935		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. das Cidades			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2116.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 937 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000936	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			TRENSURB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
15.331.2116.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	432.000
TOTAL					432.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					432.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 938 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000937	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			TRENSURB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
15.331.2116.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	480.000
TOTAL					480.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003510	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 939 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA			
8100 - Relator Geral				81000938			
MODALIDADE DA EMENDA				TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária				Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO							
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO				TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA							
4300000 - Rio Grande do Sul							
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE							
ESFERA ORÇAMENTÁRIA				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal				TRENSURB			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO							
15.331.2116.2012							
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							
ESPECIFICAÇÃO DA META							QUANTIDADE
0							0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)							
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP		Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1		334.249	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1		6.469.751	
TOTAL						6.804.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido	
003510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	1	6.469.751	
003510	250	3	Outras Despesas Correntes	90	1	334.249	
TOTAL						6.804.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 940 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000939	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			TRENSURB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
15.331.2116.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003510	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 941 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000940		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CBTU			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
15.331.2116.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	708.000	
TOTAL				708.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003531	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	708.000
TOTAL				708.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 942 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000941	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CBTU		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
15.331.2116.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	840.000
TOTAL					840.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003531	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 943 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000942	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CBTU		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
15.331.2116.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.242.400
TOTAL					21.242.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003531	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					21.242.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 944 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000943	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CBTU		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
15.331.2116.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003531	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 945 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000944	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Pesca e Aquicultura		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
20.331.2113.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	54.000
TOTAL					54.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 946 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000945	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Pesca e Aquicultura		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
20.331.2113.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	188.232
TOTAL					188.232
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					188.232

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 947 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000946		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. da Pesca e Aquicultura			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
20.331.2113.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.100.000	
TOTAL					2.100.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.100.000
TOTAL					2.100.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 948 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000947	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Pesca e Aquicultura		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
20.331.2113.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 949 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000948		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Gab. Vice-Presid. da República			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000	
TOTAL				12.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003579	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 12.000
TOTAL				12.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 950 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000949	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Gab. Vice-Presid. da República		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2101.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	13.200
TOTAL					13.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003579	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					13.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 951 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000950		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Gab. Vice-Presid. da República			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.000	
TOTAL					78.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003579	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 78.000
TOTAL					78.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 952 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000951		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SAE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.600	
TOTAL				3.600		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 3.600
TOTAL				3.600		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 953 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000952		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SAE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.560	
TOTAL				28.560		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 28.560
TOTAL				28.560		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 954 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000953	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SAE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2101.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	214.848
TOTAL					214.848
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					214.848

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 955 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000954		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SAE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 956 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000955		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			IPEA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000	
TOTAL				60.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003591	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 60.000
TOTAL				60.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 957 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000956		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			IPEA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000	
TOTAL				36.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003591	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 36.000
TOTAL				36.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 958 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000957		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			IPEA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.293.860	
TOTAL					2.293.860	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003591	100	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	2.293.860
TOTAL					2.293.860	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 959 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000958		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			IPEA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	140.277	
TOTAL				140.277		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003591	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	140.277
TOTAL				140.277		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 960 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000959	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Secretaria de Aviação Civil		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
26.331.2101.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.400
TOTAL					8.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003596	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					8.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 961 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000960	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Secretaria de Aviação Civil		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
26.331.2101.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
TOTAL					48.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003596	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 962 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000961		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Secretaria de Aviação Civil			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	264.000	
TOTAL					264.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003596	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	264.000
TOTAL					264.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 963 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000962	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Secretaria de Aviação Civil		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
26.331.2101.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003596	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 964 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000963	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			ANAC		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
26.331.2101.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000
TOTAL					216.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003607	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 965 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000964		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			ANAC			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	576.000	
TOTAL				576.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003607	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 576.000
TOTAL				576.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 966 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000965		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			ANAC			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.648.208	
TOTAL					5.648.208	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003607	100	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	5.648.208
TOTAL					5.648.208	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 967 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000966		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			ANAC			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	50.186	
TOTAL				50.186		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003607	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	50.186
TOTAL				50.186		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 968 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000967	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			AGU		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
03.331.2101.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.260.000
TOTAL					1.260.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003698	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.260.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 969 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000968		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			AGU			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
03.331.2101.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.185.512	
TOTAL					2.185.512	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003698	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.185.512
TOTAL					2.185.512	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 970 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000969		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			AGU			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
03.331.2101.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	33.809.496	
TOTAL				33.809.496		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003698	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 33.809.496
TOTAL				33.809.496		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 971 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000970		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			AGU			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
03.331.2101.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	819.360	
TOTAL					819.360	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003698	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	819.360
TOTAL					819.360	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 972 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000971		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SDH			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
14.331.2102.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000	
TOTAL				24.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003713	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 24.000
TOTAL				24.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 973 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000972	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SDH		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
14.331.2102.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.848
TOTAL					28.848
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003713	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					28.848

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 974 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000973	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SDH		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
14.331.2102.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	683.388
TOTAL					683.388
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003713	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					683.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 975 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000974		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SPM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
14.331.2104.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.000	
TOTAL				9.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003734	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 9.000
TOTAL				9.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 976 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000975	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SPM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
14.331.2104.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
TOTAL					12.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003734	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 977 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000976		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SPM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
14.331.2104.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	276.000	
TOTAL				276.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003734	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	276.000
TOTAL				276.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 978 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000977		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CGU			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	414.000	
TOTAL				414.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003740	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	414.000
TOTAL				414.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 979 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000978	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CGU		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2101.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
TOTAL					36.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003740	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 980 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000979	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CGU		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2101.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.256.336
TOTAL					11.256.336
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003740	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					11.256.336

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 981 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000980		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CGU			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2101.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	155.674	
TOTAL				155.674		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003740	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	155.674
TOTAL				155.674		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 982 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000981		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SPPIR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
14.331.2103.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.000	
TOTAL				6.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 6.000
TOTAL				6.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 983 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000982	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			SPPIR		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
14.331.2103.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.752
TOTAL					19.752
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					19.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 984 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000983		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			SPPIR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
14.331.2103.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	214.620	
TOTAL				214.620		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	214.620
TOTAL				214.620		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 985 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000984		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Secretaria de Portos			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.200	
TOTAL				7.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 7.200
TOTAL				7.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 986 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000985	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Secretaria de Portos		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
26.331.2101.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	72.000
TOTAL					72.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 987 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000986		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Secretaria de Portos			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	434.760	
TOTAL					434.760	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	434.760
TOTAL					434.760	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 988 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000987		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			ANTAQ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	72.000	
TOTAL				72.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003878	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 72.000
TOTAL				72.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 989 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000988		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			ANTAQ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000	
TOTAL				60.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003878	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 60.000
TOTAL				60.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 990 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000989		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			ANTAQ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.478.892	
TOTAL					1.478.892	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003878	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 1.478.892
TOTAL					1.478.892	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 991 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000990		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			ANTAQ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.331.2101.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003878	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 992 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000991	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Sec. da Micro e Peq. Empresa		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2101.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.800
TOTAL					22.800
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					22.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 993 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000992	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Sec. da Micro e Peq. Empresa		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2101.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	64.800
TOTAL					64.800
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					64.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 994 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000993	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Sec. da Micro e Peq. Empresa		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2101.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	304.368
TOTAL					304.368
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
003889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					304.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 995 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000994		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1100000 - Rondônia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000	
TOTAL				48.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	48.000
TOTAL				48.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 996 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000995	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1100000 - Rondônia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	306.000
TOTAL					306.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					306.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 997 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000996	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1100000 - Rondônia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.660.000
TOTAL					9.660.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004139	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					9.660.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 998 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000997	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1100000 - Rondônia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.2D30					
Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	226.200
TOTAL					226.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004139	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					226.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 999 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000998	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1100000 - Rondônia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	460.052
TOTAL					460.052
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					460.052

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1000 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81000999		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1200000 - Acre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	445.224	
TOTAL				445.224		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004140	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	445.224
TOTAL				445.224		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1001 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001000	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1400000 - Roraima					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	300.000
TOTAL					300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004141	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					300.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1002 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001001		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000	
TOTAL				24.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 24.000
TOTAL				24.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1003 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001002		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.200.000	
TOTAL				22.200.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 22.200.000
TOTAL				22.200.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1004 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001003		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.2D30						
Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.672.200	
TOTAL				4.672.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 4.672.200
TOTAL				4.672.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1005 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001004	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1400000 - Roraima					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	561.914
TOTAL					561.914
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004141	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					561.914

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1006 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001005	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1600000 - Amapá					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	300.000
TOTAL					300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004142	100	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					300.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1007 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001006		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	396.000	
TOTAL				396.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	396.000
TOTAL				396.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1008 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001007	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1600000 - Amapá					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
04.331.2110.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	26.400.000
TOTAL					26.400.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					26.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1009 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001008

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2D30

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.121.400

TOTAL

7.121.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004142

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.121.400

TOTAL

7.121.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1010 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001009		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	760.308	
TOTAL				760.308		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 760.308
TOTAL				760.308		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1011 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001010		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Rec. sob Sup. do M. Fazenda			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
04.331.2110.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	863.158	
TOTAL				863.158		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004143	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 863.158
TOTAL				863.158		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1012 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001011	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Educação		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	150.000
TOTAL					150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004244	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					150.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1013 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001012	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Educação		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.380.000
TOTAL					1.380.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004244	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.380.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1014 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001013	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. da Educação		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.120.000
TOTAL					6.120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004244	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1015 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001014

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

320.536

TOTAL

320.536

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

320.536

TOTAL

320.536

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1016 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001015	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Nac. Educação de Surdos		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.200
TOTAL					19.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004254	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1017 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001016	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Nac. Educação de Surdos		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	348.000
TOTAL					348.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004254	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					348.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1018 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001017	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Nac. Educação de Surdos		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.584.000
TOTAL					1.584.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004254	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.584.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1019 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001018	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Nac. Educação de Surdos		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	70.652
TOTAL					70.652
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004254	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					70.652

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1020 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001019		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Benjamin Constant			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.200	
TOTAL				10.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004263	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 10.200
TOTAL				10.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1021 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001020		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Benjamin Constant			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	186.204	
TOTAL				186.204		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004263	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	186.204
TOTAL				186.204		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1022 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001021		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Benjamin Constant			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	920.004	
TOTAL				920.004		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004263	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	920.004
TOTAL				920.004		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1023 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001022		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Benjamin Constant			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.181	
TOTAL				37.181		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004263	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 37.181
TOTAL				37.181		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1024 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001023	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Colégio Pedro II		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	156.000
TOTAL					156.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004274	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1025 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001024

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004274

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID RP

0 1

Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1026 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001025		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Colégio Pedro II			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.120.000	
TOTAL				9.120.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004274	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	9.120.000
TOTAL				9.120.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1027 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001026	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Colégio Pedro II		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	244.012
TOTAL					244.012
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004274	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					244.012

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1028 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001027		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9200000 - Região Nordeste						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUF - Vale São Francisco			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	164.040	
TOTAL				164.040		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004285	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	164.040
TOTAL				164.040		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1029 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001028		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9200000 - Região Nordeste						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUF - Vale São Francisco			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	155.592	
TOTAL				155.592		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004285	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	155.592
TOTAL				155.592		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1030 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001029	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9200000 - Região Nordeste					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FUF - Vale São Francisco		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.250.272
TOTAL					3.250.272
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004285	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					3.250.272

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1031 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001030		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9200000 - Região Nordeste						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUF - Vale São Francisco			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	27.642	
TOTAL				27.642		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004285	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 27.642
TOTAL				27.642		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1032 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001031		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2700000 - Alagoas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFAL			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	264.000	
TOTAL				264.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004300	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	264.000
TOTAL				264.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1033 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001032		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2700000 - Alagoas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFAL			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	966.000	
TOTAL				966.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004300	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 966.000
TOTAL				966.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1034 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001033	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2700000 - Alagoas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFAL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.160.000
TOTAL					11.160.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004300	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					11.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1035 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001034	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2700000 - Alagoas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFAL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	207.708
TOTAL					207.708
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004300	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					207.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1036 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001035		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFBA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	384.000	
TOTAL				384.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	384.000
TOTAL				384.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1037 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001036		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFBA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.656.000	
TOTAL				1.656.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.656.000
TOTAL				1.656.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1038 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001037		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFBA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.075.460	
TOTAL					20.075.460	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.075.460
TOTAL					20.075.460	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1039 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001038		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFBA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	465.307	
TOTAL				465.307		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	465.307
TOTAL				465.307		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1040 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001039		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFCE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	444.000	
TOTAL				444.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004328	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	444.000
TOTAL				444.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1041 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001040

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

720.000

TOTAL

720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004328

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

720.000

TOTAL

720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1042 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001041		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFCE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.073.548	
TOTAL				18.073.548		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004328	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	18.073.548
TOTAL				18.073.548		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1043 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001042		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFCE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	603.637	
TOTAL				603.637		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004328	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	603.637
TOTAL				603.637		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1044 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001043		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFES			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	298.440	
TOTAL				298.440		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004342	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	298.440
TOTAL				298.440		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1045 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001044		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFES			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.828	
TOTAL				96.828		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004342	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 96.828
TOTAL				96.828		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1046 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001045		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFES			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.840.000	
TOTAL				12.840.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004342	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	12.840.000
TOTAL				12.840.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1047 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001046		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFES			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	164.259	
TOTAL				164.259		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004342	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	164.259
TOTAL				164.259		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1048 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001047	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5200000 - Goiás					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFGO		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	432.000
TOTAL					432.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004357	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					432.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1049 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001048		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFGO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.144.356	
TOTAL				1.144.356		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004357	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.144.356
TOTAL				1.144.356		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1050 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001049

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

16.680.000

TOTAL

16.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004357

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

16.680.000

TOTAL

16.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1051 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001050	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5200000 - Goiás					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFGO		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	322.392
TOTAL					322.392
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004357	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					322.392

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1052 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001051	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Fluminense/RJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	540.000
TOTAL					540.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004372	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1053 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001052	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Fluminense/RJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.600.000
TOTAL					6.600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004372	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					6.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1054 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001053	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Fluminense/RJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	25.585.860
TOTAL					25.585.860
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004372	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					25.585.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1055 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001054		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UF - Fluminense/RJ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	602.943	
TOTAL					602.943	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004372	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	602.943
TOTAL					602.943	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1056 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001055		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UF - Juiz de Fora/MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	276.000	
TOTAL				276.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004386	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	276.000
TOTAL				276.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1057 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001056	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Juiz de Fora/MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	984.000
TOTAL					984.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004386	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					984.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1058 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001057	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Juiz de Fora/MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.810.684
TOTAL					9.810.684
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004386	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					9.810.684

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1059 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001058	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Juiz de Fora/MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	182.854
TOTAL					182.854
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004386	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					182.854

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1060 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001059		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFMG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	599.604	
TOTAL				599.604		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	599.604
TOTAL				599.604		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1061 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001060	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFMG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.880.000
TOTAL					2.880.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.880.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1062 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001061	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFMG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	25.555.560
TOTAL					25.555.560
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					25.555.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1063 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001062	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFMG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	601.868
TOTAL					601.868
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					601.868

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1064 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001063	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	433.356
TOTAL					433.356
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004420	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					433.356

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1065 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001064

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

1.414.776

TOTAL

1.414.776

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004420

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

1.414.776

TOTAL

1.414.776

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1066 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001065	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.516.140
TOTAL					19.516.140
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004420	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					19.516.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1067 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001066	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	328.393
TOTAL					328.393
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004420	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					328.393

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1068 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001067		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2500000 - Paraíba						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFPB			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	444.000	
TOTAL				444.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004435	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	444.000
TOTAL				444.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1069 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001068	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.860.000
TOTAL					1.860.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004435	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.860.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1070 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001069	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	23.351.268
TOTAL					23.351.268
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004435	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					23.351.268

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1071 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001070	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	415.427
TOTAL					415.427
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004435	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					415.427

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1072 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001071		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFPR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	537.360	
TOTAL				537.360		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004449	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	537.360
TOTAL				537.360		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1073 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001072	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4100000 - Paraná					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPR		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	948.000
TOTAL					948.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004449	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					948.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1074 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001073		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFPR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	17.830.428	
TOTAL				17.830.428		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004449	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	17.830.428
TOTAL				17.830.428		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1075 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001074	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4100000 - Paraná					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFPR		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	528.464
TOTAL					528.464
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004449	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					528.464

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1076 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001075		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFPE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	420.000	
TOTAL				420.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004464	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	420.000
TOTAL				420.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1077 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001076		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFPE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.996.928	
TOTAL				2.996.928		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004464	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.996.928
TOTAL				2.996.928		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1078 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001077		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFPE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.910.152	
TOTAL				21.910.152		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004464	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 21.910.152
TOTAL				21.910.152		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1079 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001078

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

441.181

TOTAL

441.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004464

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

441.181

TOTAL

441.181

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1080 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001079	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRN		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	390.000
TOTAL					390.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004483	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					390.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1081 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001080		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2400000 - Rio Grande do Norte						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFRN			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	720.000	
TOTAL				720.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004483	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	720.000
TOTAL				720.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1082 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001081	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRN		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.580.780
TOTAL					20.580.780
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004483	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.580.780

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1083 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001082	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRN		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	417.621
TOTAL					417.621
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004483	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					417.621

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1084 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001083	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	265.788
TOTAL					265.788
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004498	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					265.788

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1085 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001084	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.932.000
TOTAL					1.932.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004498	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.932.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1086 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001085	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.735.176
TOTAL					22.735.176
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004498	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					22.735.176

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1087 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001086

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

544.905

TOTAL

544.905

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004498

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

544.905

TOTAL

544.905

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1088 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001087	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	758.640
TOTAL					758.640
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004513	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					758.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1089 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001088		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFRJ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.240.000	
TOTAL				18.240.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004513	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 18.240.000
TOTAL				18.240.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1090 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001089	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	43.200.000
TOTAL					43.200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004513	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					43.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1091 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001090	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.004.055
TOTAL					1.004.055
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004513	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.004.055

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1092 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001091	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFSC		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	348.000
TOTAL					348.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004528	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					348.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1093 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001092

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

772.572

TOTAL

772.572

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004528

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

772.572

TOTAL

772.572

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1094 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001093	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFSC		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.600.000
TOTAL					18.600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004528	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					18.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1095 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001094		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4200000 - Santa Catarina						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFSC			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	296.896	
TOTAL				296.896		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004528	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 296.896
TOTAL				296.896		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1096 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001095	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Santa Maria/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	384.000
TOTAL					384.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004544	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					384.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1097 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001096	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Santa Maria/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	174.396
TOTAL					174.396
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004544	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					174.396

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1098 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001097	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Santa Maria/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	15.000.000
TOTAL					15.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004544	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					15.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1099 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001098	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF - Santa Maria/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	342.980
TOTAL					342.980
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004544	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					342.980

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1100 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001099	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFR - PE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	204.000
TOTAL					204.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004559	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1101 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001100	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFR - PE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	377.412
TOTAL					377.412
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004559	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					377.412

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1102 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001101	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFR - PE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.032.952
TOTAL					9.032.952
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004559	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					9.032.952

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1103 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001102		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFR - PE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	190.718	
TOTAL				190.718		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004559	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	190.718
TOTAL				190.718		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1104 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001103		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFR - RJ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	282.000	
TOTAL				282.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004572	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 282.000
TOTAL				282.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1105 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001104

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.994.944

TOTAL

3.994.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004572

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID RP

0 1

Valor Deduzido

3.994.944

TOTAL

3.994.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1106 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001105		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFR - RJ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.771.068	
TOTAL				10.771.068		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004572	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 10.771.068
TOTAL				10.771.068		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1107 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001106		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFR - RJ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	169.039	
TOTAL				169.039		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004572	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	169.039
TOTAL				169.039		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1108 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001107		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUFRR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.000	
TOTAL				120.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004589	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	120.000
TOTAL				120.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1109 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001108

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

905.088

TOTAL

905.088

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004589

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

905.088

TOTAL

905.088

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1110 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001109	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1400000 - Roraima					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FUFRR		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.840.000
TOTAL					3.840.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004589	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1111 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001110		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUFRR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.026	
TOTAL				21.026		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004589	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 21.026
TOTAL				21.026		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1112 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001111		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1700000 - Tocantins						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUFTO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	357.168	
TOTAL				357.168		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004601	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	357.168
TOTAL				357.168		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1113 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001112		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1700000 - Tocantins						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUFTO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	229.848	
TOTAL				229.848		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004601	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	229.848
TOTAL				229.848		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1114 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001113	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1700000 - Tocantins					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FUFTO		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.732.372
TOTAL					6.732.372
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004601	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.732.372

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1115 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001114	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1700000 - Tocantins					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FUFTO		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.497
TOTAL					48.497
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004601	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					48.497

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1116 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001115		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2500000 - Paraíba						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UF Campina Grande			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	281.856	
TOTAL				281.856		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004616	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	281.856
TOTAL				281.856		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1117 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001116

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004616

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1118 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001117	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF Campina Grande		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.326.812
TOTAL					11.326.812
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004616	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					11.326.812

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1119 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001118		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2500000 - Paraíba						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UF Campina Grande			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	170.105	
TOTAL				170.105		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004616	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	170.105
TOTAL				170.105		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1120 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001119	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1300000 - Amazonas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF Rural da Amazônia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000
TOTAL					84.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004628	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1121 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001120	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1300000 - Amazonas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF Rural da Amazônia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
TOTAL					240.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004628	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1122 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001121		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UF Rural da Amazônia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.262.152	
TOTAL					3.262.152	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004628	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	3.262.152
TOTAL					3.262.152	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1123 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001122	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1300000 - Amazonas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UF Rural da Amazônia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	69.063
TOTAL					69.063
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004628	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					69.063

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1124 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001123		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFTM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	168.000	
TOTAL				168.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004645	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	168.000
TOTAL				168.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1125 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001124	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFTM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	751.224
TOTAL					751.224
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004645	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					751.224

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1126 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001125		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFTM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.648.404	
TOTAL				4.648.404		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004645	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 4.648.404
TOTAL				4.648.404		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1127 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001126	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFTM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	73.179
TOTAL					73.179
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004645	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					73.179

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1128 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001127		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFJM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	204.000	
TOTAL				204.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	204.000
TOTAL				204.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1129 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001128	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFJM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.000
TOTAL					21.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					21.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1130 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001129	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFJM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.006.104
TOTAL					4.006.104
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					4.006.104

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1131 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001130		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFJM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	32.089	
TOTAL				32.089		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 32.089
TOTAL				32.089		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1132 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001131	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CEFET - CSF		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	144.000
TOTAL					144.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004666	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1133 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001132		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CEFET - CSF			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.680.000	
TOTAL				1.680.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004666	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 1.680.000
TOTAL				1.680.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1134 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001133		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CEFET - CSF			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.843.608	
TOTAL				4.843.608		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004666	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 4.843.608
TOTAL				4.843.608		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1135 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001134		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CEFET - CSF			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.613	
TOTAL				84.613		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004666	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 84.613
TOTAL				84.613		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1136 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001135		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CEFET - MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	263.148	
TOTAL					263.148	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004678	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	263.148
TOTAL					263.148	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1137 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001136	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CEFET - MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	619.644
TOTAL					619.644
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004678	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					619.644

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1138 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001137	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CEFET - MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.960.000
TOTAL					6.960.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004678	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1139 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001138	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CEFET - MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	109.977
TOTAL					109.977
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004678	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					109.977

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1140 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001139		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UTFP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	600.000	
TOTAL				600.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004691	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	600.000
TOTAL				600.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1141 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001140

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

996.000

TOTAL

996.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004691

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

996.000

TOTAL

996.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1142 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001141		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UTFP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	14.160.000	
TOTAL				14.160.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004691	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	14.160.000
TOTAL				14.160.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1143 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001142		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UTFP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	122.343	
TOTAL				122.343		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004691	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	122.343
TOTAL				122.343		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1144 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001143		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNIFAL-MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	146.388	
TOTAL				146.388		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004703	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	146.388
TOTAL				146.388		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1145 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001144		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNIFAL-MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.200	
TOTAL				37.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004703	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 37.200
TOTAL				37.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1146 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001145	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UNIFAL-MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.308.352
TOTAL					3.308.352
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004703	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					3.308.352

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1147 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001146		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNIFAL-MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	41.235	
TOTAL				41.235		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004703	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	41.235
TOTAL				41.235		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1148 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001147		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. de Itajubá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	152.964	
TOTAL				152.964		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004714	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	152.964
TOTAL				152.964		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1149 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001148		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. de Itajubá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	390.000	
TOTAL				390.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004714	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	390.000
TOTAL				390.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1150 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001149	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. de Itajubá		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.600.000
TOTAL					3.600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004714	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1151 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001150		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. de Itajubá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	63.360	
TOTAL				63.360		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004714	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 63.360
TOTAL				63.360		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1152 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001151		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFSP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	407.892	
TOTAL				407.892		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004728	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	407.892
TOTAL				407.892		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1153 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001152	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFSP		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.880.000
TOTAL					2.880.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004728	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.880.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1154 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001153	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFSP		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	14.746.284
TOTAL					14.746.284
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004728	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					14.746.284

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1155 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001154		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFSP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	232.467	
TOTAL				232.467		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004728	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	232.467
TOTAL				232.467		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1156 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001155		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Universidade Federal de Lavras			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	168.000	
TOTAL				168.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004739	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	168.000
TOTAL				168.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1157 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001156

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

495.660

TOTAL

495.660

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004739

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

495.660

TOTAL

495.660

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1158 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001157	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Universidade Federal de Lavras		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.427.388
TOTAL					4.427.388
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004739	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					4.427.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1159 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001158		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Universidade Federal de Lavras			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	44.299	
TOTAL				44.299		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004739	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	44.299
TOTAL				44.299		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1160 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001159		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2400000 - Rio Grande do Norte						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFERSA-RN			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	156.000	
TOTAL				156.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004752	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	156.000
TOTAL				156.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1161 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001160		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2400000 - Rio Grande do Norte						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFERSA-RN			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.652	
TOTAL				5.652		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004752	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.652
TOTAL				5.652		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1162 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001161	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFERSA-RN		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.140.000
TOTAL					4.140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004752	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					4.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1163 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001162		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2400000 - Rio Grande do Norte						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFERSA-RN			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	88.829	
TOTAL				88.829		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004752	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 88.829
TOTAL				88.829		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1164 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001163	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UNIPAMPA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	192.000
TOTAL					192.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004766	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1165 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001164		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNIPAMPA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	64.272	
TOTAL				64.272		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004766	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 64.272
TOTAL				64.272		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1166 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001165		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNIPAMPA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.435.676	
TOTAL				5.435.676		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004766	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.435.676
TOTAL				5.435.676		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1167 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001166	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UNIPAMPA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.497
TOTAL					30.497
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004766	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					30.497

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1168 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001167		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNILA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000	
TOTAL				48.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	48.000
TOTAL				48.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1169 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001168		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNILA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.100	
TOTAL				2.100		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.100
TOTAL				2.100		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1170 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001169		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNILA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.455.492	
TOTAL				1.455.492		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 1.455.492
TOTAL				1.455.492		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1171 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001170		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNILA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1172 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001171		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1100000 - Rondônia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. Rondônia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000	
TOTAL				216.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004791	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 216.000
TOTAL				216.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1173 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001172

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

278.808

TOTAL

278.808

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004791

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

278.808

TOTAL

278.808

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1174 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001173	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1100000 - Rondônia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. Rondônia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.249.740
TOTAL					4.249.740
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004791	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					4.249.740

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1175 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001174

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

56.349

TOTAL

56.349

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004791

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

56.349

TOTAL

56.349

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1176 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001175		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. do Rio de Janeiro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000	
TOTAL					132.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004806	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	132.000
TOTAL					132.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1177 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001176		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. do Rio de Janeiro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.280.000	
TOTAL					2.280.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004806	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.280.000
TOTAL					2.280.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1178 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001177	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. do Rio de Janeiro		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.787.420
TOTAL					5.787.420
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004806	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					5.787.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1179 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001178		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. do Rio de Janeiro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	138.686	
TOTAL				138.686		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004806	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	138.686
TOTAL				138.686		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1180 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001179		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. do Amazonas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	351.348	
TOTAL				351.348		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004821	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	351.348
TOTAL				351.348		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1181 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001180

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.752.752

TOTAL

2.752.752

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004821

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.752.752

TOTAL

2.752.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1182 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001181		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. do Amazonas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.764.944	
TOTAL				11.764.944		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004821	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 11.764.944
TOTAL				11.764.944		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1183 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001182		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. do Amazonas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	143.917	
TOTAL				143.917		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004821	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	143.917
TOTAL				143.917		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1184 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001183	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	720.000
TOTAL					720.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004836	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1185 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001184		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5300000 - Distrito Federal						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. de Brasília			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.179.308	
TOTAL				2.179.308		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004836	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.179.308
TOTAL				2.179.308		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1186 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001185	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.040.000
TOTAL					20.040.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004836	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.040.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1187 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001186	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	441.335
TOTAL					441.335
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004836	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					441.335

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1188 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001187		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2100000 - Maranhão						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Maranhão			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000	
TOTAL				240.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004853	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	240.000
TOTAL				240.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1189 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001188		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2100000 - Maranhão						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Maranhão			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	420.000	
TOTAL				420.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004853	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	420.000
TOTAL				420.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1190 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001189		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2100000 - Maranhão						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Maranhão			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.560.000	
TOTAL				10.560.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004853	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 10.560.000
TOTAL				10.560.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1191 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001190		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2100000 - Maranhão						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Maranhão			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	266.832	
TOTAL				266.832		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004853	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 266.832
TOTAL				266.832		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1192 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001191	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	162.000
TOTAL					162.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					162.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1193 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001192	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	347.808
TOTAL					347.808
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					347.808

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1194 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001193	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.182.352
TOTAL					6.182.352
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.182.352

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1195 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001194	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	163.378
TOTAL					163.378
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					163.378

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1196 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001195	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. de Uberlândia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	552.000
TOTAL					552.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004883	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					552.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1197 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001196	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. de Uberlândia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.000
TOTAL					288.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004883	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1198 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001197	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. de Uberlândia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	15.810.804
TOTAL					15.810.804
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004883	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					15.810.804

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1199 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA			
8100 - Relator Geral				81001198			
MODALIDADE DA EMENDA				TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária				Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO							
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO				TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA							
3100000 - Minas Gerais							
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE							
ESFERA ORÇAMENTÁRIA				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal				Univ. Fed. de Uberlândia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO							
12.331.2109.00M1							
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE			
0				0			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)							
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP		Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1		227.936	
TOTAL						227.936	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido	
004883	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	227.936	
TOTAL						227.936	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1200 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001199		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1200000 - Acre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Acre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	168.000	
TOTAL				168.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004895	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	168.000
TOTAL				168.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1201 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001200		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1200000 - Acre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Acre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.692	
TOTAL				22.692		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004895	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 22.692
TOTAL				22.692		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1202 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001201		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1200000 - Acre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Acre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.620.008	
TOTAL				5.620.008		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004895	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.620.008
TOTAL				5.620.008		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1203 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001202

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

97.860

TOTAL

97.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004895

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

97.860

TOTAL

97.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1204 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001203		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5100000 - Mato Grosso						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	309.084	
TOTAL				309.084		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	309.084
TOTAL				309.084		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1205 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001204

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1206 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001205	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5100000 - Mato Grosso					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.614.184
TOTAL					12.614.184
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					12.614.184

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1207 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001206		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5100000 - Mato Grosso						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	163.681	
TOTAL				163.681		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	163.681
TOTAL				163.681		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1208 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001207	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000
TOTAL					216.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004924	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1209 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001208		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.036.220	
TOTAL				5.036.220		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004924	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.036.220
TOTAL				5.036.220		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1210 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001209		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.440.000	
TOTAL				7.440.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004924	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 7.440.000
TOTAL				7.440.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1211 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001210

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

107.653

TOTAL

107.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004924

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

107.653

TOTAL

107.653

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1212 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001211	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Pelotas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	341.736
TOTAL					341.736
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					341.736

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1213 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001212		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Pelotas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	463.452	
TOTAL				463.452		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 463.452
TOTAL				463.452		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1214 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001213	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Pelotas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.080.000
TOTAL					10.080.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					10.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1215 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001214	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Pelotas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	208.187
TOTAL					208.187
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004939	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					208.187

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1216 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001215	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2200000 - Piauí					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Piauí		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	313.104
TOTAL					313.104
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004954	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					313.104

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1217 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001216

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

360.000

TOTAL

360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004954

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

360.000

TOTAL

360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1218 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001217		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2200000 - Piauí						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Piauí			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.520.000	
TOTAL				11.520.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004954	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 11.520.000
TOTAL				11.520.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1219 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001218	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2200000 - Piauí					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Piauí		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	149.159
TOTAL					149.159
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004954	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					149.159

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1220 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001219		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de São Carlos			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	291.360	
TOTAL				291.360		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	291.360
TOTAL				291.360		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1221 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001220		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de São Carlos			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.926.120	
TOTAL				1.926.120		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 1.926.120
TOTAL				1.926.120		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1222 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001221	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de São Carlos		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.060.000
TOTAL					9.060.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					9.060.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1223 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001222		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de São Carlos			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	97.503	
TOTAL				97.503		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 97.503
TOTAL				97.503		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1224 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001223		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2800000 - Sergipe						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Sergipe			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	310.860	
TOTAL				310.860		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	310.860
TOTAL				310.860		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1225 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001224	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2800000 - Sergipe					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Sergipe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.242.000
TOTAL					1.242.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.242.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1226 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001225	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2800000 - Sergipe					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Sergipe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.960.000
TOTAL					9.960.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1227 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001226		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2800000 - Sergipe						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Sergipe			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	158.322	
TOTAL				158.322		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	158.322
TOTAL				158.322		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1228 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001227	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Viçosa		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	441.000
TOTAL					441.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005000	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					441.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1229 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001228		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Viçosa			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	354.000	
TOTAL				354.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005000	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 354.000
TOTAL				354.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1230 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001229	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Viçosa		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	15.708.456
TOTAL					15.708.456
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005000	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					15.708.456

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1231 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001230		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. de Viçosa			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	231.260	
TOTAL				231.260		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005000	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	231.260
TOTAL				231.260		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1232 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001231		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5000000 - Mato Grosso do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. MS			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	290.124	
TOTAL				290.124		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	290.124
TOTAL				290.124		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1233 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001232

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005014

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1234 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001233		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5000000 - Mato Grosso do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. MS			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.258.580	
TOTAL				11.258.580		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 11.258.580
TOTAL				11.258.580		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1235 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001234

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

162.933

TOTAL

162.933

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005014

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

162.933

TOTAL

162.933

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1236 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001235		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUFMS de Porto Alegre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.000	
TOTAL					78.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005028	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	78.000
TOTAL					78.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1237 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001236

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

114.180

TOTAL

114.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005028

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

114.180

TOTAL

114.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1238 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001237	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FUFMS de Porto Alegre		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.042.952
TOTAL					2.042.952
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005028	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.042.952

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1239 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001238		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			FUFMS de Porto Alegre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	32.870	
TOTAL				32.870		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005028	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 32.870
TOTAL				32.870		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1240 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001239	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. U. F. de S. João Del Rei		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	228.000
TOTAL					228.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005042	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1241 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001240

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

782.832

TOTAL

782.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005042

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

782.832

TOTAL

782.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1242 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001241	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. U. F. de S. João Del Rei		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.352.156
TOTAL					5.352.156
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005042	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					5.352.156

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1243 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001242	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. U. F. de S. João Del Rei		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	54.732
TOTAL					54.732
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005042	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					54.732

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1244 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001243		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Amapá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000	
TOTAL				66.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005054	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 66.000
TOTAL				66.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1245 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001244		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Amapá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	125.160	
TOTAL				125.160		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005054	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	125.160
TOTAL				125.160		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1246 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001245		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Amapá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.497.776	
TOTAL					2.497.776	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005054	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	2.497.776
TOTAL					2.497.776	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1247 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001246		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Univ. Fed. do Amapá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005054	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1248 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001247	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	68.400
TOTAL					68.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005068	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					68.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1249 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001248

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.484

TOTAL

44.484

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005068

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

44.484

TOTAL

44.484

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1250 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001249	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.680.000
TOTAL					1.680.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005068	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1251 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001250	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005068	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1252 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001251		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5300000 - Distrito Federal						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CAPES			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000	
TOTAL				60.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005086	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 60.000
TOTAL				60.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1253 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001252	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			CAPES		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.548
TOTAL					31.548
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005086	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					31.548

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1254 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001253		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5300000 - Distrito Federal						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			CAPES			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.393.008	
TOTAL				1.393.008		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005086	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.393.008
TOTAL				1.393.008		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1255 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001254

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

40.671

TOTAL

40.671

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005086

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

40.671

TOTAL

40.671

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1256 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001255		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Joaquim Nabuco			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000	
TOTAL				36.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005095	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 36.000
TOTAL				36.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1257 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001256		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Fund. Joaquim Nabuco			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000	
TOTAL				132.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005095	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	132.000
TOTAL				132.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1258 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001257	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Fund. Joaquim Nabuco		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.694.304
TOTAL					1.694.304
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005095	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.694.304

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1259 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001258

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.224

TOTAL

66.224

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005095

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0 1

Valor Deduzido

66.224

TOTAL

66.224

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1260 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001259		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4314902 - Porto Alegre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HCPA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	900.000	
TOTAL				900.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005107	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	900.000
TOTAL				900.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1261 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001260		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4314902 - Porto Alegre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HCPA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.000.000	
TOTAL				3.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005107	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 3.000.000
TOTAL				3.000.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1262 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001261		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4314902 - Porto Alegre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HCPA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	23.400.000	
TOTAL				23.400.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005107	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 23.400.000
TOTAL				23.400.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1263 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001262

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.180

TOTAL

156.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005148

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

156.180

TOTAL

156.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1264 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001263	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FNDE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	97.200
TOTAL					97.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005148	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					97.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1265 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001264	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FNDE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.480.000
TOTAL					3.480.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005148	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1266 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001265	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FNDE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	81.017
TOTAL					81.017
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005148	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					81.017

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1267 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001266

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

162.000

TOTAL

162.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005160

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

162.000

TOTAL

162.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1268 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001267		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5000000 - Mato Grosso do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFGD			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.164	
TOTAL				10.164		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005160	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.164
TOTAL				10.164		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1269 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001268	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFGD		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.740.532
TOTAL					3.740.532
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005160	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.740.532

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1270 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001269	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFGD		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.228
TOTAL					36.228
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005160	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					36.228

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1271 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001270

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005172

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1272 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001271	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.724.000
TOTAL					2.724.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005172	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					2.724.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1273 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001272		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFRB			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.980.000	
TOTAL				4.980.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005172	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4.980.000
TOTAL				4.980.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1274 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001273	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFRB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	39.482
TOTAL					39.482
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005172	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					39.482

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1275 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001274

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

186.000

TOTAL

186.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005184

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID RP

0 1

Valor Deduzido

186.000

TOTAL

186.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1276 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001275	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFABC		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	585.780
TOTAL					585.780
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005184	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					585.780

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1277 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001276

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.860.000

TOTAL

4.860.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005184

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.860.000

TOTAL

4.860.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1278 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001277		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFABC			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	27.510	
TOTAL				27.510		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005184	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	27.510
TOTAL				27.510		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1279 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001278		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2700000 - Alagoas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Alberto Nunes			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	92.544	
TOTAL				92.544		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005192	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 92.544
TOTAL				92.544		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1280 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001279	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2700000 - Alagoas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Alberto Nunes		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.936
TOTAL					240.936
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005192	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					240.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1281 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001280	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2700000 - Alagoas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Alberto Nunes		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.721.000
TOTAL					2.721.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005192	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.721.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1282 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001281	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2700000 - Alagoas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Alberto Nunes		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005192	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1283 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001282		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFBA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	156.000	
TOTAL				156.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005199	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	156.000
TOTAL				156.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1284 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001283	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFBA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	636.000
TOTAL					636.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005199	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					636.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1285 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001284		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFBA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.097.744	
TOTAL				5.097.744		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005199	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.097.744
TOTAL				5.097.744		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1286 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001285	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFBA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.644
TOTAL					20.644
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005199	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.644

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1287 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001286		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Valter Cantídio			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000	
TOTAL				132.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005205	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	132.000
TOTAL				132.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1288 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001287		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Valter Cantídio			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	228.000	
TOTAL				228.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005205	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 228.000
TOTAL				228.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1289 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001288		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Valter Cantídio			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.824.928	
TOTAL				3.824.928		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005205	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 3.824.928
TOTAL				3.824.928		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1290 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001289		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Valter Cantídio			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005205	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1291 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001290		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Maternidade Assis Chateaubrian			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	95.712	
TOTAL				95.712		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005210	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 95.712
TOTAL				95.712		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1292 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001291	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2300000 - Ceará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Maternidade Assis Chateaubrian		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	156.000
TOTAL					156.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005210	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1293 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001292	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2300000 - Ceará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Maternidade Assis Chateaubrian		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.233.872
TOTAL					2.233.872
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005210	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.233.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1294 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001293

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005210

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1295 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001294		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU Cassiano Antônio Moraes			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.348	
TOTAL				120.348		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	120.348
TOTAL				120.348		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1296 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001295		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU Cassiano Antônio Moraes			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	59.496	
TOTAL					59.496	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 59.496
TOTAL					59.496	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1297 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001296		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU Cassiano Antônio Moraes			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.875.988	
TOTAL				3.875.988		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 3.875.988
TOTAL				3.875.988		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1298 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001297	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3200000 - Espírito Santo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU Cassiano Antônio Moraes		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005216	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1299 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001298

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005224

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.000

TOTAL

120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1300 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001299		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital das Clínicas da UFGO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	408.888	
TOTAL				408.888		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005224	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	408.888
TOTAL				408.888		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1301 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001300		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital das Clínicas da UFGO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.318.920	
TOTAL				4.318.920		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005224	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4.318.920
TOTAL				4.318.920		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1302 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001301		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital das Clínicas da UFGO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005224	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1303 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001302		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Antonio Pedro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000	
TOTAL					96.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005230	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 96.000
TOTAL					96.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1304 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001303	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Antonio Pedro		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.980.000
TOTAL					1.980.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005230	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.980.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1305 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001304		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Antonio Pedro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.168.800	
TOTAL				7.168.800		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005230	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 7.168.800
TOTAL				7.168.800		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1306 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001305	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Antonio Pedro		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005230	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1307 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001306	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000
TOTAL					60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005238	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1308 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001307	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	180.000
TOTAL					180.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005238	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1309 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001308	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.833.696
TOTAL					1.833.696
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005238	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.833.696

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1310 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001309	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. UF-Juiz de Fora		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005238	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1311 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001310		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFMG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	282.000	
TOTAL				282.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005244	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	282.000
TOTAL				282.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1312 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001311	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFMG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.491.000
TOTAL					1.491.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005244	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.491.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1313 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001312		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFMG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.494.540	
TOTAL				7.494.540		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005244	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 7.494.540
TOTAL				7.494.540		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1314 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001313	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFMG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	64.002
TOTAL					64.002
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005244	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					64.002

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1315 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001314		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU João de Barros Barreto			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000	
TOTAL				66.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005250	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 66.000
TOTAL				66.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1316 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001315	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU João de Barros Barreto		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	324.000
TOTAL					324.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005250	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					324.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1317 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001316		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU João de Barros Barreto			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.630.916	
TOTAL				2.630.916		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005250	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.630.916
TOTAL				2.630.916		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1318 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001317	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU João de Barros Barreto		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005250	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1319 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001318		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Betina Ferro Souza			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000	
TOTAL					18.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005255	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 18.000
TOTAL					18.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1320 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001319	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Betina Ferro Souza		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000
TOTAL					60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005255	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1321 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001320		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Betina Ferro Souza			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	572.508	
TOTAL				572.508		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005255	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 572.508
TOTAL				572.508		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1322 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001321	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Betina Ferro Souza		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005255	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1323 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001322		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2500000 - Paraíba						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Lauro Wanderley			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000	
TOTAL				132.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005262	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	132.000
TOTAL				132.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1324 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001323	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Lauro Wanderley		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	58.800
TOTAL					58.800
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005262	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					58.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1325 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001324

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.547.196

TOTAL

4.547.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.547.196

TOTAL

4.547.196

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1326 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001325	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. Lauro Wanderley		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	40.680
TOTAL					40.680
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005262	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					40.680

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1327 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001326

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1328 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001327		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital de Clínicas da UFPR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	720.000	
TOTAL				720.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005269	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	720.000
TOTAL				720.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1329 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001328		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital de Clínicas da UFPR			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.520.000	
TOTAL				8.520.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005269	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.520.000
TOTAL				8.520.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1330 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001329	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4100000 - Paraná					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital de Clínicas da UFPR		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.288
TOTAL					21.288
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005269	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					21.288

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1331 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001330		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital das Clínicas da UFPE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	204.000	
TOTAL				204.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005276	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	204.000
TOTAL				204.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1332 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001331	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital das Clínicas da UFPE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	843.132
TOTAL					843.132
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005276	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					843.132

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1333 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001332		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital das Clínicas da UFPE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.059.240	
TOTAL					7.059.240	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005276	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	7.059.240
TOTAL					7.059.240	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1334 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001333	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital das Clínicas da UFPE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	57.075
TOTAL					57.075
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005276	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					57.075

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1335 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001334	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRN		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	102.000
TOTAL					102.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005282	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					102.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1336 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001335	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRN		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	158.400
TOTAL					158.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005282	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					158.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1337 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001336		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2400000 - Rio Grande do Norte						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRN			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.595.448	
TOTAL					4.595.448	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005282	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4.595.448
TOTAL					4.595.448	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1338 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001337	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRN		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	81.740
TOTAL					81.740
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005282	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					81.740

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1339 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001338	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	330.000
TOTAL					330.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005288	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					330.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1340 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001339	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.940.000
TOTAL					5.940.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005288	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					5.940.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1341 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001340	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	16.125.996
TOTAL					16.125.996
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005288	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					16.125.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1342 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001341	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Complexo Hospitalar da UFRJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.420
TOTAL					30.420
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005288	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					30.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1343 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001342		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5000000 - Mato Grosso do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU da UFGD			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	126.000	
TOTAL				126.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005295	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	126.000
TOTAL				126.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1344 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001343		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5000000 - Mato Grosso do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU da UFGD			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.568	
TOTAL					5.568	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005295	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.568
TOTAL					5.568	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1345 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001344	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU da UFGD		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.215.800
TOTAL					2.215.800
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005295	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.215.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1346 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001345	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU da UFGD		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.470
TOTAL					22.470
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005295	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					22.470

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1347 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001346	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU Polydoro Ernani São Thiago		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	192.000
TOTAL					192.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005302	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1348 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001347	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU Polydoro Ernani São Thiago		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	732.000
TOTAL					732.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005302	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					732.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1349 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001348		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4200000 - Santa Catarina						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU Polydoro Ernani São Thiago			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.772.804	
TOTAL				5.772.804		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005302	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.772.804
TOTAL				5.772.804		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1350 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001349	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU Polydoro Ernani São Thiago		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	40.570
TOTAL					40.570
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005302	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					40.570

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1351 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001350	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital UF-Santa Maria/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	192.000
TOTAL					192.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005308	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1352 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001351	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital UF-Santa Maria/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	166.872
TOTAL					166.872
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005308	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					166.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1353 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001352	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital UF-Santa Maria/RS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.468.496
TOTAL					5.468.496
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005308	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					5.468.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1354 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001353		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital UF-Santa Maria/RS			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.859	
TOTAL					37.859	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005308	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	37.859
TOTAL					37.859	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1355 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001354	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Alcides Carneiro		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	88.464
TOTAL					88.464
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005314	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					88.464

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1356 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001355	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Alcides Carneiro		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	56.640
TOTAL					56.640
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005314	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					56.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1357 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001356		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2500000 - Paraíba						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Alcides Carneiro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.581.020	
TOTAL				2.581.020		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.581.020
TOTAL				2.581.020		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1358 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001357		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2500000 - Paraíba						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Alcides Carneiro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1359 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001358		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFTM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	177.648	
TOTAL				177.648		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005320	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	177.648
TOTAL				177.648		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1360 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001359	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFTM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	531.888
TOTAL					531.888
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005320	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					531.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1361 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001360		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFTM			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.191.420	
TOTAL					4.191.420	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005320	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4.191.420
TOTAL					4.191.420	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1362 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001361	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Universitário da UFTM		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005320	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1363 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001362		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Gaffree e Guinle			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000	
TOTAL				96.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005326	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 96.000
TOTAL				96.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1364 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001363	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Gaffree e Guinle		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.464.144
TOTAL					1.464.144
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005326	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.464.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1365 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001364	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Gaffree e Guinle		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.761.572
TOTAL					2.761.572
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005326	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					2.761.572

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1366 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001365	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ.Gaffree e Guinle		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005326	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1367 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001366		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Getúlio Vargas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	72.000	
TOTAL				72.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005334	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 72.000
TOTAL				72.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1368 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001367		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Getúlio Vargas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	750.000	
TOTAL				750.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005334	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	750.000
TOTAL				750.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1369 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001368		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Getúlio Vargas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.606.988	
TOTAL				2.606.988		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005334	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.606.988
TOTAL				2.606.988		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1370 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001369		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Getúlio Vargas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005334	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1371 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001370	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	168.000
TOTAL					168.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005341	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					168.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1372 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001371		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5300000 - Distrito Federal						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. de Brasília			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	692.892	
TOTAL				692.892		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005341	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 692.892
TOTAL				692.892		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1373 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001372	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.032.016
TOTAL					3.032.016
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005341	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.032.016

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1374 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001373	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Univ. de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005341	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1375 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001374	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2100000 - Maranhão					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	126.000
TOTAL					126.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005348	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1376 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001375	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2100000 - Maranhão					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.912
TOTAL					48.912
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005348	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					48.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1377 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001376	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2100000 - Maranhão					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.014.160
TOTAL					3.014.160
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005348	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					3.014.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1378 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001377	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2100000 - Maranhão					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005348	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1379 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001378

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.000

TOTAL

78.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005355

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID RP

0 1

Valor Deduzido

78.000

TOTAL

78.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1380 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001379	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Miguel Riet Junior		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	181.200
TOTAL					181.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005355	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					181.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1381 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001380	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Miguel Riet Junior		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.001.768
TOTAL					2.001.768
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005355	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					2.001.768

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1382 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001381	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Miguel Riet Junior		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005355	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1383 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001382	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Clínicas UF Uberlândia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	334.092
TOTAL					334.092
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005362	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					334.092

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1384 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001383		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Clínicas UF Uberlândia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	248.496	
TOTAL					248.496	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005362	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	248.496
TOTAL					248.496	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1385 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001384	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Clínicas UF Uberlândia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.877.920
TOTAL					6.877.920
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005362	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					6.877.920

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1386 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001385	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Clínicas UF Uberlândia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	67.555
TOTAL					67.555
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005362	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					67.555

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1387 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001386		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5100000 - Mato Grosso						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Júlio Muller			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	54.000	
TOTAL				54.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005369	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 54.000
TOTAL				54.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1388 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001387		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5100000 - Mato Grosso						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Júlio Muller			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	61.560	
TOTAL				61.560		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005369	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 61.560
TOTAL				61.560		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1389 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001388		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5100000 - Mato Grosso						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Júlio Muller			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.132.832	
TOTAL				2.132.832		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005369	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.132.832
TOTAL				2.132.832		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1390 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001389		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5100000 - Mato Grosso						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hospital Júlio Muller			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005369	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1391 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001390	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HUFUPPEL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
TOTAL					48.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005376	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1392 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001391	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HUFUPPEL		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	51.600
TOTAL					51.600
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005376	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					51.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1393 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001392		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HUFUPPEL			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.483.368	
TOTAL				1.483.368		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005376	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.483.368
TOTAL				1.483.368		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1394 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001393		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HUFUPPEL			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005376	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1395 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001394		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2200000 - Piauí						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. UF Piauí			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000	
TOTAL				18.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005382	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	18.000
TOTAL				18.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1396 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001395	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2200000 - Piauí					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. UF Piauí		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.936
TOTAL					36.936
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005382	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					36.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1397 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001396		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2200000 - Piauí						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. UF Piauí			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	413.604	
TOTAL				413.604		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005382	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	413.604
TOTAL				413.604		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1398 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001397	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2200000 - Piauí					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. UF Piauí		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005382	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1399 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001398	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2800000 - Sergipe					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	94.200
TOTAL					94.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005388	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					94.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1400 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001399	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2800000 - Sergipe					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	44.964
TOTAL					44.964
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005388	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					44.964

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1401 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001400		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2800000 - Sergipe						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.984.380	
TOTAL				1.984.380		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005388	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.984.380
TOTAL				1.984.380		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1402 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001401		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2800000 - Sergipe						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005388	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1403 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001402

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Maria Pedrossian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005396

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1404 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001403	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Maria Pedrossian		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.284
TOTAL					31.284
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005396	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					31.284

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1405 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001404	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Maria Pedrossian		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.498.000
TOTAL					3.498.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005396	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.498.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1406 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001405	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Univ. Maria Pedrossian		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005396	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1407 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001406		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2700000 - Alagoas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Alagoas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	186.000	
TOTAL				186.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005408	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	186.000
TOTAL				186.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1408 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001407	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2700000 - Alagoas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Alagoas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	173.676
TOTAL					173.676
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005408	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					173.676

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1409 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001408		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2700000 - Alagoas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Alagoas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.858.976	
TOTAL					5.858.976	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005408	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	5.858.976
TOTAL					5.858.976	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1410 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001409	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2700000 - Alagoas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Alagoas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	75.434
TOTAL					75.434
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005408	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					75.434

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1411 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001410		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1300000 - Amazonas						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Amazonas			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	204.000	
TOTAL				204.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005421	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	204.000
TOTAL				204.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1412 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001411	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1300000 - Amazonas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Amazonas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	744.000
TOTAL					744.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005421	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					744.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1413 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001412	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1300000 - Amazonas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Amazonas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.280.000
TOTAL					5.280.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005421	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					5.280.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1414 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001413	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1300000 - Amazonas					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Amazonas		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	67.738
TOTAL					67.738
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005421	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					67.738

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1415 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001414

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005433

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1416 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001415		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Baiano			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.482.000	
TOTAL				1.482.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005433	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.482.000
TOTAL				1.482.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1417 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001416

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

5.160.000

TOTAL

5.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005433

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

5.160.000

TOTAL

5.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1418 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001417	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Baiano		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	65.543
TOTAL					65.543
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005433	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					65.543

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1419 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001418		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Ceará			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	330.912	
TOTAL				330.912		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005447	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	330.912
TOTAL				330.912		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1420 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001419

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

150.000

TOTAL

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005447

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

150.000

TOTAL

150.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1421 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001420

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

9.158.724

TOTAL

9.158.724

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005447

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

9.158.724

TOTAL

9.158.724

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1422 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001421	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2300000 - Ceará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Ceará		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	100.655
TOTAL					100.655
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005447	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					100.655

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1423 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001422		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Espírito			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	432.000	
TOTAL				432.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005459	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	432.000
TOTAL				432.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1424 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001423	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3200000 - Espírito Santo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Espírito		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	951.144
TOTAL					951.144
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005459	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					951.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1425 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001424		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3200000 - Espírito Santo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Espírito			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.560.000	
TOTAL				10.560.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005459	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 10.560.000
TOTAL				10.560.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1426 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001425	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3200000 - Espírito Santo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Espírito		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	87.257
TOTAL					87.257
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005459	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					87.257

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1427 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001426		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Goiano			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	150.000	
TOTAL				150.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005468	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	150.000
TOTAL				150.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1428 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001427		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Goiano			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	291.048	
TOTAL				291.048		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005468	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	291.048
TOTAL				291.048		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1429 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001428		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Goiano			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.833.352	
TOTAL				3.833.352		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005468	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.833.352
TOTAL				3.833.352		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1430 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001429	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5200000 - Goiás					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Goiano		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.890
TOTAL					24.890
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005468	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					24.890

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1431 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001430

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

324.000

TOTAL

324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005480

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

324.000

TOTAL

324.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1432 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001431		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2100000 - Maranhão						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Maranhão			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	984.000	
TOTAL				984.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005480	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	984.000
TOTAL				984.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1433 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001432		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2100000 - Maranhão						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Maranhão			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.000.000	
TOTAL				9.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005480	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 9.000.000
TOTAL				9.000.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1434 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001433		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2100000 - Maranhão						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Maranhão			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	110.056	
TOTAL				110.056		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005480	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	110.056
TOTAL				110.056		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1435 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001434		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	225.852	
TOTAL					225.852	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005492	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	225.852
TOTAL					225.852	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1436 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001435	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.268.000
TOTAL					2.268.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005492	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					2.268.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1437 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001436	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.519.940
TOTAL					5.519.940
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005492	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					5.519.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1438 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001437	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	59.884
TOTAL					59.884
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005492	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					59.884

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1439 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001438		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Norte de MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	246.000	
TOTAL				246.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005503	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	246.000
TOTAL				246.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1440 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001439	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Norte de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
TOTAL					12.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005503	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1441 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001440		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Norte de MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.057.680	
TOTAL				4.057.680		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005503	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 4.057.680
TOTAL				4.057.680		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1442 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001441	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Norte de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.930
TOTAL					30.930
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005503	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					30.930

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1443 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001442	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. do Sudeste de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	213.924
TOTAL					213.924
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005515	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					213.924

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1444 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001443	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. do Sudeste de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	432.000
TOTAL					432.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005515	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					432.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1445 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001444	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. do Sudeste de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.680.000
TOTAL					4.680.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005515	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					4.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1446 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001445	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. do Sudeste de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.634
TOTAL					60.634
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005515	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					60.634

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1447 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001446		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Sul de MG			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000	
TOTAL				132.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005526	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	132.000
TOTAL				132.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1448 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001447	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Sul de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	126.000
TOTAL					126.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005526	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1449 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001448	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Sul de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.992.028
TOTAL					3.992.028
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005526	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					3.992.028

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1450 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001449	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Sul de MG		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	57.639
TOTAL					57.639
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005526	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					57.639

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1451 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001450	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Triângulo		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.000
TOTAL					120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005538	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1452 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001451		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Triângulo			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	459.024	
TOTAL				459.024		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005538	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 459.024
TOTAL				459.024		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1453 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001452	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Triângulo		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.600.000
TOTAL					3.600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005538	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1454 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001453	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3100000 - Minas Gerais					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Triângulo		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	29.821
TOTAL					29.821
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005538	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					29.821

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1455 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001454

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005547

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1456 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001455	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5100000 - Mato Grosso					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Mato Grosso		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.224.000
TOTAL					1.224.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005547	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.224.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1457 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001456		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5100000 - Mato Grosso						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Mato Grosso			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.480.000	
TOTAL				6.480.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005547	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 6.480.000
TOTAL				6.480.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1458 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001457	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5100000 - Mato Grosso					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Federal do Mato Grosso		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	63.345
TOTAL					63.345
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005547	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					63.345

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1459 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001458	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Mato Grosso do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000
TOTAL					108.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005557	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1460 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001459	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Mato Grosso do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	342.000
TOTAL					342.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005557	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					342.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1461 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001460	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Mato Grosso do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.160.000
TOTAL					2.160.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005557	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1462 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001461	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5000000 - Mato Grosso do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Mato Grosso do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005557	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1463 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001462

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005569

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1464 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001463	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Pará		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	520.752
TOTAL					520.752
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005569	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					520.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1465 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001464		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Pará			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.032.820	
TOTAL				6.032.820		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005569	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 6.032.820
TOTAL				6.032.820		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1466 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001465	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Pará		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	53.692
TOTAL					53.692
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005569	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					53.692

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1467 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001466		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2500000 - Paraíba						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Paraíba			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000	
TOTAL				216.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005583	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	216.000
TOTAL				216.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1468 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001467	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Paraíba		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	352.092
TOTAL					352.092
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005583	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					352.092

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1469 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001468	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Paraíba		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.057.848
TOTAL					7.057.848
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005583	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					7.057.848

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1470 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001469	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Paraíba		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	92.310
TOTAL					92.310
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005583	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					92.310

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1471 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001470		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Pernambuc			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	222.000	
TOTAL				222.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005595	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 222.000
TOTAL				222.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1472 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001471	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Pernambuc		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.536.000
TOTAL					1.536.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005595	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.536.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1473 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001472		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Pernambuc			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.425.588	
TOTAL				7.425.588		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005595	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 7.425.588
TOTAL				7.425.588		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1474 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001473	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Pernambuc		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	127.838
TOTAL					127.838
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005595	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					127.838

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1475 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001474	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Rio Grande do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	204.000
TOTAL					204.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005609	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1476 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001475	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Rio Grande do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.260.000
TOTAL					1.260.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005609	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.260.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1477 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001476	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Rio Grande do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.420.000
TOTAL					6.420.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005609	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1478 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001477	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. F. do Rio Grande do Sul		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.449
TOTAL					31.449
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005609	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					31.449

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1479 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001478	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Farroupilha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	180.000
TOTAL					180.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005622	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1480 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001479	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Farroupilha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.648.644
TOTAL					1.648.644
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005622	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.648.644

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1481 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001480	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Farroupilha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.606.344
TOTAL					4.606.344
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005622	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					4.606.344

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1482 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001481	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Farroupilha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.839
TOTAL					28.839
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005622	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					28.839

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1483 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001482	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1100000 - Rondônia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Rondônia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	144.000
TOTAL					144.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005632	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1484 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001483		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1100000 - Rondônia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Rondônia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	144.000	
TOTAL				144.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005632	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	144.000
TOTAL				144.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1485 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001484

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.500.752

TOTAL

2.500.752

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005632

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

2.500.752

TOTAL

2.500.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1486 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001485	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1100000 - Rondônia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Rondônia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005632	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1487 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001486		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4200000 - Santa Catarina						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Catarinense			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000	
TOTAL				216.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005644	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	216.000
TOTAL				216.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1488 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001487	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Catarinense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	630.000
TOTAL					630.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005644	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					630.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1489 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001488	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Catarinense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.220.000
TOTAL					5.220.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005644	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					5.220.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1490 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001489	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Catarinense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	25.773
TOTAL					25.773
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005644	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					25.773

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1491 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001490		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2800000 - Sergipe						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Sergipe			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.000	
TOTAL				120.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	120.000
TOTAL				120.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1492 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001491	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2800000 - Sergipe					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Sergipe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	374.808
TOTAL					374.808
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					374.808

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1493 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001492	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2800000 - Sergipe					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Sergipe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.868.872
TOTAL					3.868.872
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005656	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					3.868.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1494 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001493	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2800000 - Sergipe					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Sergipe		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	68.379
TOTAL					68.379
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					68.379

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1495 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001494		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1700000 - Tocantins						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Tocantins			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	192.000	
TOTAL				192.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005665	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	192.000
TOTAL				192.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1496 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001495	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1700000 - Tocantins					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Tocantins		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	552.000
TOTAL					552.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005665	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					552.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1497 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001496

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

4.080.000

TOTAL

4.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005665

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

4.080.000

TOTAL

4.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1498 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001497	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1700000 - Tocantins					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Tocantins		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.435
TOTAL					30.435
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005665	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					30.435

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1499 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001498

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005676

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID RP

0 1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1500 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001499		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1200000 - Acre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Acre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.404	
TOTAL				7.404		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005676	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 7.404
TOTAL				7.404		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1501 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001500		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1200000 - Acre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Acre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.706.976	
TOTAL				1.706.976		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005676	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.706.976
TOTAL				1.706.976		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1502 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001501		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1200000 - Acre						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Acre			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005676	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1503 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001502		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Amapá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000	
TOTAL				60.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005686	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 60.000
TOTAL				60.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1504 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001503	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1600000 - Amapá					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Amapá		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.000
TOTAL					78.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005686	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					78.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1505 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001504

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.191.204

TOTAL

1.191.204

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005686

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.191.204

TOTAL

1.191.204

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1506 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001505		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1600000 - Amapá						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Amapá			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005686	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1507 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001506		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Bahia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	276.000	
TOTAL				276.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005698	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 276.000
TOTAL				276.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1508 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001507	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Bahia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.947.720
TOTAL					1.947.720
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005698	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.947.720

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1509 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001508	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Bahia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.124.764
TOTAL					9.124.764
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005698	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					9.124.764

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1510 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001509	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal da Bahia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	75.947
TOTAL					75.947
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005698	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					75.947

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1511 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001510		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5300000 - Distrito Federal						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Brasília			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000	
TOTAL				132.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005709	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	132.000
TOTAL				132.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1512 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001511	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	476.700
TOTAL					476.700
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005709	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					476.700

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1513 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001512		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5300000 - Distrito Federal						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Brasília			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.989.008	
TOTAL				2.989.008		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005709	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.989.008
TOTAL				2.989.008		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1514 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001513	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Brasília		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005709	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1515 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001514		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Goiás			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	252.000	
TOTAL				252.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005718	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	252.000
TOTAL				252.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1516 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001515	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5200000 - Goiás					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Goiás		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.189.716
TOTAL					1.189.716
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005718	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					1.189.716

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1517 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001516		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5200000 - Goiás						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Goiás			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.080.000	
TOTAL				7.080.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005718	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	7.080.000
TOTAL				7.080.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1518 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001517	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5200000 - Goiás					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Goiás		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	58.184
TOTAL					58.184
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005718	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					58.184

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1519 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001518	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sertão Pernambucano		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	138.000
TOTAL					138.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005732	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					138.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1520 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001519	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sertão Pernambucano		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	399.744
TOTAL					399.744
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005732	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					399.744

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1521 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001520		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sertão Pernambucano			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.315.888	
TOTAL				3.315.888		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005732	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 3.315.888
TOTAL				3.315.888		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1522 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001521	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sertão Pernambucano		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.026
TOTAL					21.026
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005732	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					21.026

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1523 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001522		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2200000 - Piauí						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Piauí			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	222.000	
TOTAL				222.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005744	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	222.000
TOTAL				222.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1524 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001523	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2200000 - Piauí					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Piauí		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000
TOTAL					18.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005744	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1525 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001524		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2200000 - Piauí						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Piauí			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.995.980	
TOTAL				5.995.980		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005744	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.995.980
TOTAL				5.995.980		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1526 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001525	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2200000 - Piauí					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Piauí		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.855
TOTAL					66.855
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005744	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					66.855

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1527 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001526

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.612

TOTAL

216.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005754

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.612

TOTAL

216.612

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1528 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001527	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4100000 - Paraná					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Paraná		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	308.940
TOTAL					308.940
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005754	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					308.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1529 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001528	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4100000 - Paraná					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Paraná		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.419.924
TOTAL					4.419.924
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005754	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					4.419.924

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1530 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001529	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4100000 - Paraná					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do Paraná		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.712
TOTAL					22.712
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005754	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					22.712

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1531 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001530

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005764

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1532 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001531	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do RJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.463.744
TOTAL					2.463.744
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005764	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.463.744

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1533 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001532	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do RJ		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.240.000
TOTAL					6.240.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005764	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					6.240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1534 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001533		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal do RJ			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	53.750	
TOTAL					53.750	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005764	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	53.750
TOTAL					53.750	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1535 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001534		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Fluminense			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000	
TOTAL				240.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005775	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	240.000
TOTAL				240.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1536 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001535	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Fluminense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	936.000
TOTAL					936.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005775	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					936.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1537 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001536		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3300000 - Rio de Janeiro						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Fluminense			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.881.584	
TOTAL				5.881.584		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005775	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 5.881.584
TOTAL				5.881.584		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1538 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001537	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3300000 - Rio de Janeiro					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal Fluminense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	91.314
TOTAL					91.314
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005775	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					91.314

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1539 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001538	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed.do Rio Grande Norte		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	285.312
TOTAL					285.312
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005788	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					285.312

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1540 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001539	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed.do Rio Grande Norte		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	333.996
TOTAL					333.996
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005788	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					333.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1541 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001540		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2400000 - Rio Grande do Norte						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Inst. Fed.do Rio Grande Norte			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.607.168	
TOTAL					8.607.168	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005788	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.607.168
TOTAL					8.607.168	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1542 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001541	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed.do Rio Grande Norte		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	50.334
TOTAL					50.334
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005788	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					50.334

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1543 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001542		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sul-rio-grandense			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	222.000	
TOTAL				222.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005800	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	222.000
TOTAL				222.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1544 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001543	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sul-rio-grandense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.098.672
TOTAL					1.098.672
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005800	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.098.672

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1545 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001544	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sul-rio-grandense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.660.000
TOTAL					6.660.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005800	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					6.660.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1546 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001545	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4300000 - Rio Grande do Sul					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Inst. Fed. Sul-rio-grandense		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	63.602
TOTAL					63.602
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005800	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					63.602

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1547 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001546		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Roraima			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000	
TOTAL				84.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005809	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	84.000
TOTAL				84.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1548 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001547		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Roraima			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	792.000	
TOTAL					792.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005809	112	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	792.000
TOTAL					792.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1549 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001548

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

2.220.000

TOTAL

2.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005809

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

2.220.000

TOTAL

2.220.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1550 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001549		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1400000 - Roraima						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de Roraima			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005809	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1551 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001550		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4200000 - Santa Catarina						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SC			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	284.880	
TOTAL				284.880		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005824	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	284.880
TOTAL				284.880		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1552 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001551	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SC		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	425.412
TOTAL					425.412
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005824	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					425.412

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1553 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001552	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SC		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.440.000
TOTAL					7.440.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005824	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					7.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1554 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001553	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SC		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	56.267
TOTAL					56.267
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005824	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					56.267

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1555 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001554	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SP		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	372.000
TOTAL					372.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005834	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					372.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1556 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001555	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SP		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.140.000
TOTAL					1.140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005834	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					1.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1557 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001556		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.960.000	
TOTAL				9.960.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005834	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 9.960.000
TOTAL				9.960.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1558 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001557	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Instituto Federal de SP		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.718
TOTAL					78.718
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005834	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					78.718

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1559 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001558		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4200000 - Santa Catarina						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFFS			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	195.336	
TOTAL				195.336		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005845	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	195.336
TOTAL				195.336		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1560 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001559	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFFS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	39.600
TOTAL					39.600
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005845	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					39.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1561 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001560		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4200000 - Santa Catarina						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFFS			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.440.000	
TOTAL				4.440.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005845	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 4.440.000
TOTAL				4.440.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1562 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001561	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4200000 - Santa Catarina					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFFS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005845	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1563 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001562

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFOPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005855

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1564 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001563	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UFOPA		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	34.896
TOTAL					34.896
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005855	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					34.896

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1565 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001564		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFOPA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.643.384	
TOTAL				2.643.384		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005855	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.643.384
TOTAL				2.643.384		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1566 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001565		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UFOPA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005855	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1567 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001566		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9200000 - Região Nordeste						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNILAB			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.200	
TOTAL				19.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	19.200
TOTAL				19.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1568 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001567		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9200000 - Região Nordeste						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNILAB			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000	
TOTAL				96.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 96.000
TOTAL				96.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1569 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001568	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9200000 - Região Nordeste					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			UNILAB		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	808.656
TOTAL					808.656
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					808.656

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1570 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001569		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9200000 - Região Nordeste						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			UNILAB			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1571 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001570

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBSERH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.175.940

TOTAL

7.175.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005877

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.175.940

TOTAL

7.175.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1572 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001571		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
5300000 - Distrito Federal						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			EBSERH			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.396.000	
TOTAL					3.396.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005877	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.396.000
TOTAL					3.396.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1573 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001572	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			EBSERH		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2012					
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.748.812
TOTAL					48.748.812
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005877	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					48.748.812

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1574 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001573	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			EBSERH		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005877	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1575 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001574

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Victor Ferreira Amaral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.200

TOTAL

1.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005884

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.200

TOTAL

1.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1576 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001575	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
4100000 - Paraná					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Victor Ferreira Amaral		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.268
TOTAL					2.268
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005884	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					2.268

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1577 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001576		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Victor Ferreira Amaral			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	180.000	
TOTAL				180.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005884	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	180.000
TOTAL				180.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1578 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001577		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4100000 - Paraná						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp. Victor Ferreira Amaral			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005884	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1579 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001578	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU-UNIFESP		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	276.000
TOTAL					276.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005890	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					276.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1580 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001579		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU-UNIFESP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.700.000	
TOTAL				2.700.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005890	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 2.700.000
TOTAL				2.700.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1581 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001580		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3500000 - São Paulo						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			HU-UNIFESP			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.972.548	
TOTAL				7.972.548		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005890	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 7.972.548
TOTAL				7.972.548		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1582 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001581	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3500000 - São Paulo					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			HU-UNIFESP		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.958
TOTAL					36.958
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005890	112	3	Outras Despesas Correntes	0	1
TOTAL					36.958

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1583 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001582

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Oeste da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

29.832

TOTAL

29.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005896

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

29.832

TOTAL

29.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1584 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001583		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Oeste da Bahia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.368	
TOTAL				1.368		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005896	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 1.368
TOTAL				1.368		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1585 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001584		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Oeste da Bahia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	711.684	
TOTAL				711.684		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005896	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 711.684
TOTAL				711.684		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1586 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001585		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Oeste da Bahia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005896	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1587 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001586

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.368

TOTAL

31.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005903

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

31.368

TOTAL

31.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1588 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001587		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	228.120	
TOTAL				228.120		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005903	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 228.120
TOTAL				228.120		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1589 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001588		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1500000 - Pará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.068.864	
TOTAL				1.068.864		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005903	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 1.068.864
TOTAL				1.068.864		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1590 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001589	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005903	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
 Hora: 13:46
 Página: 1591 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001590	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2300000 - Ceará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Cariri		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	83.112
TOTAL					83.112
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					83.112

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1592 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001591		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Cariri			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.284	
TOTAL				28.284		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 28.284
TOTAL				28.284		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1593 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001592		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Cariri			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.242.948	
TOTAL				1.242.948		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.242.948
TOTAL				1.242.948		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1594 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001593		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2300000 - Ceará						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Cariri			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.00M1						
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000	
TOTAL				20.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 20.000
TOTAL				20.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1595 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001594		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Sul da Bahia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2010						
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.200	
TOTAL				19.200		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005916	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 19.200
TOTAL				19.200		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1596 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001595		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Sul da Bahia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2011						
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000	
TOTAL				84.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005916	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	84.000
TOTAL				84.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1597 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001596		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2900000 - Bahia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Sul da Bahia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	804.000	
TOTAL				804.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005916	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	804.000
TOTAL				804.000		

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1598 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001597	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2900000 - Bahia					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Univ. Fed. do Sul da Bahia		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.00M1					
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005916	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1599 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001598	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp Ens Dr. Washington A B		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2010					
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.960
TOTAL					3.960
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005923	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					3.960

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1600 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001599	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2600000 - Pernambuco					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social			Hosp Ens Dr. Washington A B		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.331.2109.2011					
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.000
TOTAL					9.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
005923	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
TOTAL					9.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1601 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
8100 - Relator Geral				81001600		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Classificação orçamentária			Apropriação - Inclusão			
ÁREA DE GOVERNO						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
2600000 - Pernambuco						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social			Hosp Ens Dr. Washington A B			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
12.331.2109.2012						
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
0					0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	44.760	
TOTAL					44.760	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005923	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	44.760
TOTAL					44.760	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1602 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001601	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Despesa - Acréscimo de dotação		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		FUNDE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.847.2030.0E36.0001					
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	21.017.506
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	31.526.260
TOTAL					52.543.766
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	0	2
TOTAL					52.543.766

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à correção de erro ou omissão de ordem técnica e legal, fundamentado no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006 e item 17 do Parecer Preliminar 2014, em decorrência de reestimativa de receitas de IR e IPI (com repercussão nas dotações de transferências a FPE, FPM e IPI-Exportação) e de inclusão de dotação prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), que constituem base de cálculo para formação do FUNDEB, o que repercute no acréscimo de 10% mínimos de complementação da União.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1603 de 1630

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001602

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	36215 HEMOBRÁS	62110000 Direto	20.000.000

JUSTIFICATIVA:

Ajuste técnico da receita do Orçamento de Investimento das Estatais, da diferença entre o valor alocado no Orçamento de Seguridade relativo à participação da União no capital da empresa (programação 10.303.2015.09LP.0001) e o valor constante como receita no Orçamento de Investimento na natureza 62110000 - Direto, nos termos do item 7.1 do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1604 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA	
8100 - Relator Geral		81001603	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)		Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
2600000 - Pernambuco			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Investimento		HEMOBRÁS	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
10.303.2015.146V.0026			
Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos			
No Estado de Pernambuco			
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE	
Equipamento adquirido(% de execução física)		0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição da programação do Orçamento de Investimento das Estatais em virtude da recomposição da programação 10.303.2015.09LP.0001 (Participação acionária da União na Hemobrás), cancelada pelo Relator Setorial. Conforme itens 7.1 e 41.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 1605 de 1630

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA		EMENDA	
8100 - Relator Geral		81001604	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
De Cancelamento - de Despesa		Cancelamento (sequencial 006331)	
FUNCIONAL			
10.303.2015.146V.0026			
Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos			
LOCALIDADE			
2600000 Pernambuco (UF)			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Investimento		36215 HEMOBRÁS	
CANCELAMENTOS PROPOSTOS			
FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP VALOR (R\$1,00)
495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0 2 20.000.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico da despesa do Orçamento de Investimento das Estatais, da diferença entre o valor alocado no Orçamento de Seguridade relativo à participação da União no capital da empresa (programação 10.303.2015.09LP.0001) e o valor constante como receita no Orçamento de Investimento na natureza 62110000 - Direto, nos termos do item 7.1 do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1606 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA	
8100 - Relator Geral		81001605	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)		Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
1200000 - Acre			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Investimento		ELETRONORTE	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
25.752.2033.7V16.0012			
Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)			
No Estado do Acre			
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE	
Linha implantada(% de execução física)		0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	11.200.000
TOTAL			11.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais - Eletronorte, relativo à complementação do atendimento da emenda 71020011 - Bancada do Acre, pelo Relator Geral, nos termos do item 7.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1607 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001606	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		CSJT			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
28.846.0909.0C04.0001					
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	34.023.598
TOTAL				34.023.598	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004219	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas
				0	1
				Valor Deduzido	
				34.023.598	
TOTAL				34.023.598	

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1608 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001607	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300108 - Brasília					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		Câmara dos Deputados			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
28.846.0909.0C04.5664					
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
Em Brasília - DF					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	28.607.856
TOTAL					28.607.856
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004219	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas
					Valor Deduzido
					28.607.856
TOTAL					28.607.856

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1609 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001608

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00H7.5664

Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

RP

0

Valor Acrescido

7.000.358

TOTAL

7.000.358

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004217

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

ID

0

RP

0

Valor Deduzido

7.000.358

TOTAL

7.000.358

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1610 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001609	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006			Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Reserva de Contingência		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
99.999.0999.0Z01.6499					
Reserva de Contingência Fiscal - Primária					
Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	4.295.130
TOTAL					4.295.130
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
000121	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas
TOTAL					4.295.130

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1611 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001610

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00H7.0001

Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

RP

0

Valor Acrescido

4.141.393

TOTAL

4.141.393

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004217

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

ID

0

RP

0

Valor Deduzido

4.141.393

TOTAL

4.141.393

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1612 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001611

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6499

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.206.756

TOTAL

3.206.756

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002682

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.206.756

TOTAL

3.206.756

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1613 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001612	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		M. Público Federal			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
28.846.0909.0C04.0001					
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	3.059.004
TOTAL					3.059.004
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004219	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas
TOTAL					3.059.004

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1614 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001613	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
5300000 - Distrito Federal					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		TJDF			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
28.846.0909.0C04.0053					
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
No Distrito Federal					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	3.000.492
TOTAL					3.000.492
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004219	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas
					0
					1
					3.000.492
TOTAL					3.000.492

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1615 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001614	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006			Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Reserva de Contingência		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
99.999.0999.0Z00.6499					
Reserva de Contingência - Financeira					
Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	360.030
TOTAL					360.030
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
000119	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades
					Valor Deduzido
					360.030
TOTAL					360.030

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1616 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001615	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006			Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			M. Público Federal		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
28.846.0909.00H7.0001					
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
-(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	336.392
TOTAL					336.392
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
004217	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades
TOTAL					336.392

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1617 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA	
8100 - Relator Geral		81001616	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006		Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
5300000 - Distrito Federal			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		TJDF	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
28.846.0909.00H7.0053			
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações			
No Distrito Federal			
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE	
-(-)		0	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades
		0	222.140
TOTAL			222.140
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
004217	100	1	Pessoal e Encargos Sociais
		91	Aplic.Direta Org. F. Entidades
		0	0
TOTAL			222.140

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1618 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001617	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Despesa - Acréscimo de dotação		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		FUNDE			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.847.2030.0E36.0001					
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	31.764
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	47.647
TOTAL					79.411
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	0	2
Valor Deduzido					79.411
TOTAL					79.411

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à correção de erro ou omissão de ordem técnica e legal, fundamentado no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006 e item 17 do Parecer Preliminar 2014, em decorrência de reestimativa de receitas de IR e IPI (com repercussão nas dotações de transferências a FPE, FPM e IPI-Exportação) e de inclusão de dotação prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), que constituem base de cálculo para formação do FUNDEB, o que repercute no acréscimo de 10% mínimos de complementação da União. COMPLEMENTA A EMENDA DE RELATOR GERAL 81001601.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1619 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001618	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Despesa - Acréscimo de dotação		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
1500000 - Pará					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social		Fundo Nacional de Saúde			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
10.302.2015.8585.0015					
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade					
No Estado do Pará					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
Procedimento realizado(unidade)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	488.581.421
TOTAL				488.581.421	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
001862	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo
				6	1
				Valor Deduzido	
				488.581.421	
TOTAL				488.581.421	

JUSTIFICATIVA

Implementação do acordado na Sessão Plenária do Congresso Nacional de 17 para 18 de dezembro de 2013, para colocação do per capita MAC (ação 8585-ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) do PARA no mesmo patamar de 2013.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1620 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001619	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Despesa - Acréscimo de dotação		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2500000 - Paraíba					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social		Fundo Nacional de Saúde			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
10.302.2015.8585.0025					
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade					
No Estado da Paraíba					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
Procedimento realizado(unidade)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	23.012.722
TOTAL				23.012.722	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
001862	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo
				6	1
				Valor Deduzido	
				23.012.722	
TOTAL				23.012.722	

JUSTIFICATIVA

Implementação do acordado na Sessão Plenária do Congresso Nacional de 17 para 18 de dezembro de 2013, para colocação do per capita MAC (ação 8585-ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) do PARAIBA no mesmo patamar de 2013.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1621 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001620	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Despesa - Acréscimo de dotação		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		Fundo Partidário			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
28.846.0909.0413.0001					
Manutenção e Operação dos Partidos Políticos					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	1	100.000.000
TOTAL					100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
Valor Deduzido					100.000.000
TOTAL					100.000.000

JUSTIFICATIVA

Acréscimo na programação, nos termos do item 18.VIII da parte especial do Parecer Preliminar, conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1622 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001621

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.722.2025.20B5.0001

Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Conteúdo informativo difundido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

357.411

TOTAL

357.411

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

357.411

TOTAL

357.411

JUSTIFICATIVA

Recomposição de cancelamento setorial na programação da EBC, conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1623 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001622

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.20XA.0001

Aprestamento da Aeronáutica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar mantida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

144.000

TOTAL

144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002830

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

144.000

TOTAL

144.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste de GND autorizado nos termos do item 18, VI, do Parecer Preliminar, em atendimento a solicitação do Comando da Aeronáutica, por meio do Ofício nº 681/DRL2/3093, de 4/12/2013, conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1624 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001623

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.14T2.0001

Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Artilharia antiaérea implantada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002842

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

Alteração autorizada nos termos do item 18, VI, da Parte Especial do Parecer Preliminar, em atendimento a solicitação do Comando da Aeronáutica, por meio do Ofício nº 681/DRL2/3093, de 4 de dezembro de 2013, conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1625 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001624

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.20SA.0001

Sistemas Militares da Aeronáutica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema adequado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

4.086.920

TOTAL

4.086.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002978

FONTE

280

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.086.920

TOTAL

4.086.920

JUSTIFICATIVA

Alteração autorizada nos termos do item 18, VI, da Parte Especial do Parecer Preliminar, em atendimento a solicitação do Comando da Aeronáutica, por meio do Ofício nº 681/DRL2/3093, de 4 de dezembro de 2013, conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1626 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001625	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Despesa - Acréscimo de dotação		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal		Reserva de Contingência			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
99.999.0999.0Z01.6499					
Reserva de Contingência Fiscal - Primária					
Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
(-)					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	1.020.717
TOTAL					1.020.717
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
Valor Deduzido					1.020.717
TOTAL					1.020.717

JUSTIFICATIVA

Adequação no valor de R\$ 1.020.717, destinada a atender o quantitativo de cargos constantes do PRC nº 228, de 2013, da Câmara dos Deputados, com base no item 18.IV, combinado com o item 35.III do Parpre, conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1627 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001626

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.608.2014.20ZV

Fomento ao Setor Agropecuário

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Inclusão de programação nos termos do item 18.IX da parte espec. do Par. Preliminar, e conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1628 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001627	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Despesa - Inclusão de programação			Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
3539301 - Pirassununga					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Comando do Exército		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
05.153.2058.20PY					
Adequação de Organizações Militares do Exército					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
0					0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
TOTAL					5.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	0	2
TOTAL					5.000.000

JUSTIFICATIVA

Acréscimo de programação com fundamento no item 18.VI do PARPRE, e conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1629 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001628

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3539301 - Pirassununga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.20S9

Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

5.000.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

Acréscimo de programação com fundamento no item 18.VI do PARPRE, e conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013

Hora: 13:46

Página: 1630 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81001629
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Inclusão de programação	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
3100000 - Minas Gerais		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
Orçamento Fiscal		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Comando da Marinha		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
05.152.2058.20SE		
Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
0	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	500.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	9.500.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

iação de programação para atendimento do item 18.VI da parte especial do Parecer Preliminar, e conforme ADENDO/ERRATA ao Volume IV do Relatório Final.

2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006									
81000108	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas Sul	12.364.2032.8282.0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	2	0
				1	112	4	90	2	0
									2.582.533
									871.342
									3.453.875
81000109	26294 HCPA	12.364.2032.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	2	0
									5.000.000
									5.000.000
81000110	65101 SPM	14.422.2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0
									28.100.002
									28.100.002
81000111	62901 Fundo Nac. de Av Civil - FNAC	28.846.0909.00MU.6503	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) / No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Galeão - Antônio Carlos Jobim - Rio de Janeiro)	1	186	5	90	2	0
									12.000.000
									12.000.000
81000112	62901 Fundo Nac. de Av Civil - FNAC	28.846.0909.00MU.6504	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) / No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves)	1	186	5	90	2	0
									8.000.000
									8.000.000
81000113	64011 SDH	14.422.2064.4006.0001	Disque Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	90	2	0
									9.500.000
									9.500.000
81000114	38011 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2071.7V39.0001	Aquisição de Unidades Móveis de Armadimento ao Trabalhador / Nacional	1	174	4	90	3	0
									4.500.000
									4.500.000
81000115	24901 F. Desenv. Cient. e Tecnológico	19.571.2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais / Nacional	1	100	3	50	2	0
									33.000.000
									33.000.000
81000116	68011 Secretaria de Portos	26.784.2074.153C.0033	Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0
									2.000.000
									2.000.000
81000117	26298 FNDE	12.363.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1	112	3	30	2	0
				1	112	4	30	2	0
									34.800.000
									155.200.000
									190.000.000
81000118	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.368.2030.20RJ.0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado do Piauí	1	112	3	90	2	0
									4.076.000
									4.076.000
81000119	26351 UFRB	12.368.2030.20RJ.0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado da Bahia	1	112	3	90	2	0
									1.920.000
									1.920.000
81000120	26241 UFPR	12.368.2030.20RJ.0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	112	3	50	2	0
									960.000
									960.000
81000121	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.368.2030.20RJ.0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	50	2	0
									960.000
									960.000
81000122	68011 Secretaria de Portos	26.784.2074.7V37.0407	Ampliação do Porto de Santana - AP / No Município de Santana - AP	1	100	4	90	2	0
									2.000.000
									2.000.000
81000123	55901 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	151	3	41	2	0
									127.000.000
									127.000.000
81000124	22202 EMBRAPA	20.572.2042.153F.0542	Construção e Implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas - TO / No Município de Palmas - TO	1	100	4	90	2	0
									10.000.000
									10.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00															
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E			F			APROVADO			ADEQUAÇÃO		VALOR FINAL
				S	T	N	A	P	G	M	R	Rd.	Setorial		
														F	

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

81000205	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0201.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	90	1	0	5.000.000	5.000.000
81000606	15126	CSJT	28.846.0909.0C04.0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	90	1	0	34.023.598	34.023.598
81000607	01101	Câmara dos Deputados	28.846.0909.0C04.5664	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Em Brasília - DF	1	100	1	90	1	0	28.607.856	28.607.856
81000608	01101	Câmara dos Deputados	28.846.0909.00H7.5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Em Brasília - DF	1	100	1	91	0	0	7.000.358	7.000.358
81000609	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0201.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	90	1	0	4.295.130	4.295.130
81000610	15126	CSJT	28.846.0909.00H7.0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	91	0	0	4.141.393	4.141.393
81000611	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0201.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	90	1	0	3.206.756	3.206.756
81000612	34011	M. Público Federal	28.846.0909.0C04.0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.059.004	3.059.004
81000613	16101	TIDF	28.846.0909.0C04.0053	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Distrito Federal	1	100	1	90	1	0	3.000.492	3.000.492
81000614	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0200.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	91	0	0	360.030	360.030
81000615	34011	M. Público Federal	28.846.0909.00H7.0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	91	0	0	336.392	336.392
81000616	16101	TIDF	28.846.0909.00H7.0053	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / No Distrito Federal	1	100	1	91	0	0	222.140	222.140

TOTAL DA MODALIDADE:

										0	535.723.026	535.723.026

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000606	25103	Secretaria da Receita Federal	04.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	175	9	99	0	0	25.824.775	25.824.775
81000607	25203	Comissão de Valores Mobiliário	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	10.275.493	10.275.493
81000608	28233	SUFRAMA	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	16.493.976	16.493.976
81000609	30905	Fundo Direitos Difusos	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	3.423.728	3.423.728

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81000070	30807 FUNPEN	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	290.554	
									290.554	
81000071	32101 M. de Minas e Energia	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	6.917.445	
									6.917.445	
81000072	32266 ANEEL	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	16.803.388	
									16.803.388	
81000073	38901 FAT	11.334.0902.0198.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	99.351.355	
									99.351.355	
81000074	41231 ANATEL	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	2.342.005	
				1	178	9	99	0	1.431.572.825	
									1.431.572.825	
81000075	41902 FUST	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	34.201.824	
				1	178	9	99	0	1.851.281.090	
									1.851.281.090	
81000076	41903 FUNTEL	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	7.705.628	
									7.705.628	
81000077	42902 Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	10.492	
				1	178	9	99	0	185.128.109	
									185.128.109	
81000078	44901 Fundo Nac. Meio Ambiente	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	509.804	
									509.804	
81000079	52931 Fundo Naval	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	135	9	99	0	825.377	
				1	174	9	99	0	124.596	
									124.596	
81000080	52932 FDEPM	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	135	9	99	0	3.095.165	
				1	176	9	99	0	3.174.768	
									3.174.768	
81000081	56901 FUNSET	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	12.235.138	
				1	186	9	99	0	13.658.362	
									13.658.362	
81000082	62201 ANAC	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	176	9	99	0	3.571.458	
									3.571.458	
81000083	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	186	9	99	0	49.653.080	
									49.653.080	
81000084	71901 EPU-Fundo Contingente RFFSA	99.999.0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	162	9	99	0	483.244	
									483.244	
81000085	71903 Fundo Social - FS	28.846.0909.0001.0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS / Nacional	1	142	5	90	0	681.005.191	
									681.005.191	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000086	73104	Transf.Superv.M.Energia	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	1	142	3	30	1	0	2.020.239.611	2.020.239.611
				1	142	3	40	1	0	950.700.993	950.700.993
									0	2.970.940.604	2.970.940.604
81000087	73108	Transf. Const. - M.Fazenda	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	440.474.860	440.474.860
									0	440.474.860	440.474.860
81000088	73108	Transf. Const. - M.Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	40	1	0	486.571.067	486.571.067
									0	486.571.067	486.571.067
81000089	73108	Transf. Const. - M.Fazenda	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	14.947.843	14.947.843
									0	14.947.843	14.947.843
81000090	73108	Transf. Const. - M.Fazenda	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	101	3	30	1	0	229.096.192	229.096.192
									0	229.096.192	229.096.192
81000091	74905	Rec. Sup. FUNTTEL - MC	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações / Nacional	1	172	5	90	0	0	5.818.878	5.818.878
									0	5.818.878	5.818.878
81000092	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte	1	101	5	90	0	0	15.365.402	15.365.402
									0	15.365.402	15.365.402
81000093	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	101	5	90	0	0	15.365.402	15.365.402
									0	15.365.402	15.365.402
81000094	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	23.048.103	23.048.103
									0	23.048.103	23.048.103
81000095	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	23.048.103	23.048.103
									0	23.048.103	23.048.103
81000096	90000	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	178	9	99	0	0	129.506.231	129.506.231
									0	129.506.231	129.506.231
81000097	22101	M. Ag. Pec. e Abastecimento	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	172	9	99	0	0	20.196	20.196
									0	20.196	20.196
81000098	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	135	9	99	0	0	1.740.271	1.740.271
									0	1.740.271	1.740.271
81000099	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	172	9	99	0	0	23.588.265	23.588.265
									0	23.588.265	23.588.265
81000100	39901	Fundo Maninha Mercante	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	135	9	99	0	0	11.956.020	11.956.020
									0	11.956.020	11.956.020
81000101	39901	Fundo Maninha Mercante	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	175	9	99	0	0	911.333	911.333
									0	911.333	911.333
81000102	49201	INCRA	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	176	9	99	0	0	39.120.976	39.120.976
									0	39.120.976	39.120.976
81000103	52903	FSM	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	174	9	99	0	0	138.243	138.243
									0	138.243	138.243

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	G M D	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária									
81000104	52803 FSM	99.999.0999.0200.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	175	9	99	0	99.809
							0		99.809
81000105	52921 Fundo do Exército	99.999.0999.0200.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	174	9	99	0	754.873
							0		754.873
81000106	74904 Rec. sob Sup. do FMM - MT	99.999.0999.0200.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	135	9	99	0	184.277.430
							0		184.277.430
81000253	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	19.875.192
							0		19.875.192
81000254	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	900.000
							0		900.000
81000255	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	145.503.840
							0		145.503.840
81000256	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.0001.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	1.393.603
							0		1.393.603
81000257	02101 Senado Federal	01.331.0551.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	6.780.000
							0		6.780.000
81000258	02101 Senado Federal	01.331.0551.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	108.000
							0		108.000
81000259	02101 Senado Federal	01.331.0551.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	56.400.000
							0		56.400.000
81000260	02101 Senado Federal	01.331.0551.0001.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	1.661.804
							0		1.661.804
81000261	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	4.099.440
							0		4.099.440
81000262	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	36.000
							0		36.000
81000263	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	23.760.000
							0		23.760.000
81000264	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	617.064
							0		617.064
81000265	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	1.800.000
							0		1.800.000
81000266	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	108.000
							0		108.000
81000267	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	9.960.000
							0		9.960.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F E D	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11000268	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Em Brasília - DF	1	100	3 90 1	0	248.731	248.731		
							0	248.731			
11000269	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3 90 1	0	3.540.000	3.540.000		
							0	3.540.000			
11000270	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3 90 1	0	36.000	36.000		
							0	36.000			
11000271	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3 90 1	0	24.720.000	24.720.000		
							0	24.720.000			
11000272	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Em Brasília - DF	1	100	3 90 1	0	457.019	457.019		
							0	457.019			
11000273	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	37.046.196	37.046.196		
							0	37.046.196			
11000274	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	4.979.203	4.979.203		
							0	4.979.203			
11000275	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	196.294.047	196.294.047		
							0	196.294.047			
11000276	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	2.157.320	2.157.320		
							0	2.157.320			
11000277	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	36.923.088	36.923.088		
							0	36.923.088			
11000278	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	1.151.220	1.151.220		
							0	1.151.220			
11000279	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	55.770	55.770		
							0	55.770			
11000280	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	9.687.240	9.687.240		
							0	9.687.240			
11000281	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	70.000	70.000		
							0	70.000			
11000282	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	1.090.584	1.090.584		
							0	1.090.584			
11000283	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	693.000	693.000		
							0	693.000			
11000284	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	9.465.720	9.465.720		
							0	9.465.720			
11000285	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	96.000	96.000		
							0	96.000			

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estrais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. N. D	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000286	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.689.732	1.689.732
81000287	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.117.050	1.117.050
81000288	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.117.050	1.117.050
81000289	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	16.213.560	16.213.560
81000290	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	955.944	955.944
81000291	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	128.210	128.210
81000292	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.664.840	8.664.840
81000293	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	170.000	170.000
81000294	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	666.468	666.468
81000295	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	125.400	125.400
81000296	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.563.560	5.563.560
81000297	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	500.000	500.000
81000298	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.137.708	1.137.708
81000299	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	312.000	312.000
81000300	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.464.000	7.464.000
81000301	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.0001.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.215.200	2.215.200
81000302	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2010.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	417.561	417.561
81000303	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.324.256	1.324.256

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000304	14001	Tribunal Superior Eleitoral	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	1.400.256	1.400.256
81000305	14001	Tribunal Superior Eleitoral	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	9.600	9.600
81000306	14001	Tribunal Superior Eleitoral	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	6.960.000	6.960.000
81000307	14001	Tribunal Superior Eleitoral	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	221.066	221.066
81000308	14002	TRE - AC	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	222.156	222.156
81000309	14002	TRE - AC	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
81000310	14002	TRE - AC	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	1.200.000	1.200.000
81000311	14002	TRE - AC	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	53.531	53.531
81000312	14003	TRE - AL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	612.612	612.612
81000313	14003	TRE - AL	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	240.000	240.000
81000314	14003	TRE - AL	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	2.700.000	2.700.000
81000315	14003	TRE - AL	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	86.999	86.999
81000316	14004	TRE - AM	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	540.000	540.000
81000317	14004	TRE - AM	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	43.200	43.200
81000318	14004	TRE - AM	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	2.700.000	2.700.000
81000319	14004	TRE - AM	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	65.160	65.160
81000320	14005	TRE - BA	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	1.548.360	1.548.360
81000321	14005	TRE - BA	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	157.200	157.200

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estrais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000322	14005 TRE - BA	02.331.0570.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	7.620.000	
									0	7.620.000	
81000323	14005 TRE - BA	02.331.0570.0001.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	178.329	
									0	178.329	
81000324	14006 TRE - CE	02.331.0570.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	1.137.708	
									0	1.137.708	
81000325	14006 TRE - CE	02.331.0570.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	22.320	
									0	22.320	
81000326	14006 TRE - CE	02.331.0570.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	6.420.000	
									0	6.420.000	
81000327	14006 TRE - CE	02.331.0570.0001.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	224.471	
									0	224.471	
81000328	14007 TRE - DF	02.331.0570.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	480.000	
									0	480.000	
81000329	14007 TRE - DF	02.331.0570.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	9.000	
									0	9.000	
81000330	14007 TRE - DF	02.331.0570.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	3.600.000	
									0	3.600.000	
81000331	14007 TRE - DF	02.331.0570.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	106.409	
									0	106.409	
81000332	14008 TRE - ES	02.331.0570.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	686.664	
									0	686.664	
81000333	14008 TRE - ES	02.331.0570.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	9.600	
									0	9.600	
81000334	14008 TRE - ES	02.331.0570.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	2.880.000	
									0	2.880.000	
81000335	14008 TRE - ES	02.331.0570.0001.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	74.705	
									0	74.705	
81000336	14009 TRE - GO	02.331.0570.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	1.130.976	
									0	1.130.976	
81000337	14009 TRE - GO	02.331.0570.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	28.800	
									0	28.800	
81000338	14009 TRE - GO	02.331.0570.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	4.680.000	
									0	4.680.000	
81000339	14009 TRE - GO	02.331.0570.0001.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	95.005	
									0	95.005	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11000340	14110 TRE - MA	02.331.0570.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	1.110.780	1.110.780
11000341	14110 TRE - MA	02.331.0570.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	36.000	36.000
11000342	14110 TRE - MA	02.331.0570.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	4.620.000	4.620.000
11000343	14110 TRE - MA	02.331.0570.0001.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	236.876	236.876
11000344	14111 TRE - MT	02.331.0570.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	545.292	545.292
11000345	14111 TRE - MT	02.331.0570.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	1.800	1.800
11000346	14111 TRE - MT	02.331.0570.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	2.700.000	2.700.000
11000347	14111 TRE - MT	02.331.0570.0001.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	94.267	94.267
11000348	14112 TRE - MS	02.331.0570.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	498.168	498.168
11000349	14112 TRE - MS	02.331.0570.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
11000350	14112 TRE - MS	02.331.0570.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	2.460.000	2.460.000
11000351	14112 TRE - MS	02.331.0570.0001.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	80.649	80.649
11000352	14113 TRE - MG	02.331.0570.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	2.753.388	2.753.388
11000353	14113 TRE - MG	02.331.0570.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	288.000	288.000
11000354	14113 TRE - MG	02.331.0570.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	14.400.000	14.400.000
11000355	14113 TRE - MG	02.331.0570.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	272.399	272.399
11000356	14114 TRE - PA	02.331.0570.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0	1.029.996	1.029.996
11000357	14114 TRE - PA	02.331.0570.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0	222.000	222.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária									
81000358	14114 TRE - PA	02.331.0570.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0
								4.080.000	4.080.000
81000359	14114 TRE - PA	02.331.0570.0001.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0
								84.941	84.941
81000360	14115 TRE - PB	02.331.0570.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0
								774.180	774.180
81000361	14115 TRE - PB	02.331.0570.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0
								30.000	30.000
81000362	14115 TRE - PB	02.331.0570.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0
								3.720.000	3.720.000
81000363	14115 TRE - PB	02.331.0570.0001.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0
								118.359	118.359
81000364	14116 TRE - PR	02.331.0570.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0
								1.467.576	1.467.576
81000365	14116 TRE - PR	02.331.0570.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0
								66.000	66.000
81000366	14116 TRE - PR	02.331.0570.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0
								6.960.000	6.960.000
81000367	14116 TRE - PR	02.331.0570.0001.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0
								279.033	279.033
81000368	14117 TRE - PE	02.331.0570.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0
								1.440.648	1.440.648
81000369	14117 TRE - PE	02.331.0570.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0
								91.200	91.200
81000370	14117 TRE - PE	02.331.0570.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0
								7.080.000	7.080.000
81000371	14117 TRE - PE	02.331.0570.0001.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0
								211.653	211.653
81000372	14118 TRE - PI	02.331.0570.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0
								780.912	780.912
81000373	14118 TRE - PI	02.331.0570.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0
								34.200	34.200
81000374	14118 TRE - PI	02.331.0570.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0
								3.480.000	3.480.000
81000375	14118 TRE - PI	02.331.0570.0001.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0
								149.073	149.073

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										ADEQUAÇÃO		VALOR	
				E S F	T N F	G N D	M A P	R	APROVADO	Rel. Setorial	Rel. Geral	Rel. Geral	Rel. Geral	Rel. Geral	Rel. Geral	Final	Final

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000376	14119 TRE - RJ	02.331.0570.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0					1.985.940		1.985.940	
81000377	14119 TRE - RJ	02.331.0570.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0					1.202.400		1.202.400	
81000378	14119 TRE - RJ	02.331.0570.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0					11.640.000		11.640.000	
81000379	14119 TRE - RJ	02.331.0570.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0					551.562		551.562	
81000380	14120 TRE - RN	02.331.0570.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0					794.376		794.376	
81000381	14120 TRE - RN	02.331.0570.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0					18.000		18.000	
81000382	14120 TRE - RN	02.331.0570.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0					3.600.000		3.600.000	
81000383	14120 TRE - RN	02.331.0570.0001.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0					137.337		137.337	
81000384	14121 TRE - RS	02.331.0570.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0					1.238.688		1.238.688	
81000385	14121 TRE - RS	02.331.0570.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0					228.000		228.000	
81000386	14121 TRE - RS	02.331.0570.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0					6.840.000		6.840.000	
81000387	14121 TRE - RS	02.331.0570.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0					232.006		232.006	
81000388	14122 TRE - RO	02.331.0570.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0					360.000		360.000	
81000389	14122 TRE - RO	02.331.0570.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0					12.000		12.000	
81000390	14122 TRE - RO	02.331.0570.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0					2.040.000		2.040.000	
81000391	14122 TRE - RO	02.331.0570.0001.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0					44.321		44.321	
81000392	14123 TRE - SC	02.331.0570.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0					713.592		713.592	
81000393	14123 TRE - SC	02.331.0570.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0					10.800		10.800	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária									
81000394	14123 TRE - SC	02.331.0570.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0
								4.200.000	4.200.000
81000395	14123 TRE - SC	02.331.0570.0001.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0
								138.533	138.533
81000396	14124 TRE - SP	02.331.0570.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0
								2.665.872	2.665.872
81000397	14124 TRE - SP	02.331.0570.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0
								516.000	516.000
81000398	14124 TRE - SP	02.331.0570.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0
								16.920.000	16.920.000
81000399	14124 TRE - SP	02.331.0570.0001.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0
								445.140	445.140
81000400	14125 TRE - SE	02.331.0570.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0
								451.044	451.044
81000401	14125 TRE - SE	02.331.0570.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0
								57.600	57.600
81000402	14125 TRE - SE	02.331.0570.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0
								2.160.000	2.160.000
81000403	14125 TRE - SE	02.331.0570.0001.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0
								57.099	57.099
81000404	14126 TRE - TO	02.331.0570.2010.0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0
								403.920	403.920
81000405	14126 TRE - TO	02.331.0570.2011.0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0
								1.200	1.200
81000406	14126 TRE - TO	02.331.0570.2012.0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0
								2.052.000	2.052.000
81000407	14126 TRE - TO	02.331.0570.0001.0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0
								49.604	49.604
81000408	14127 TRE - RR	02.331.0570.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								235.620	235.620
81000409	14127 TRE - RR	02.331.0570.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								12.000	12.000
81000410	14127 TRE - RR	02.331.0570.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								1.272.000	1.272.000
81000411	14127 TRE - RR	02.331.0570.0001.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								40.753	40.753

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000412	14128 TRE - AP	02.331.0570.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	343.332	343.332
81000413	14128 TRE - AP	02.331.0570.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
81000414	14128 TRE - AP	02.331.0570.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	1.320.000	1.320.000
81000415	14128 TRE - AP	02.331.0570.0001.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	43.163	43.163
81000416	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.640.000	2.640.000
81000417	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	90.000	90.000
81000418	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.520.000	20.520.000
81000419	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	326.951	326.951
81000420	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	4.320.000	4.320.000
81000421	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	1.524.000	1.524.000
81000422	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	36.000.000	36.000.000
81000423	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	789.721	789.721
81000424	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	6.024.000	6.024.000
81000425	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	4.440.000	4.440.000
81000426	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	51.000.000	51.000.000
81000427	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.0001.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	669.353	669.353
81000428	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	4.296.000	4.296.000
81000429	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	66.000	66.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11000430	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	32.400.000
									0	32.400.000
11000431	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Naaalidade / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	388.306
									0	388.306
11000432	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cvis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	4.020.000
									0	4.020.000
11000433	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Mltiiares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	756.000
									0	756.000
11000434	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	31.560.000
									0	31.560.000
11000435	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Naaalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	595.980
									0	595.980
11000436	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidoms Cvis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	3.780.000
									0	3.780.000
11000437	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	996.000
									0	996.000
11000438	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	22.560.000
									0	22.560.000
11000439	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Naaalidade / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	443.428
									0	443.428
11000440	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	2.460.000
									0	2.460.000
11000441	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	624.000
									0	624.000
11000442	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	17.520.000
									0	17.520.000
11000443	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Naaalidade / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	206.747
									0	206.747
11000444	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	1.272.000
									0	1.272.000
11000445	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	28.800
									0	28.800
11000446	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	8.520.000
									0	8.520.000
11000447	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Naaalidade / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	182.699
									0	182.699

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000448	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.620.000	1.620.000
81000449	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	27.600	27.600
81000450	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.320.000	10.320.000
81000451	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	218.845	218.845
81000452	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	3.132.000	3.132.000
81000453	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	132.000	132.000
81000454	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	21.240.000	21.240.000
81000455	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.0001.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	160.648	160.648
81000456	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.500.000	1.500.000
81000457	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	19.200	19.200
81000458	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.320.000	10.320.000
81000459	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	115.897	115.897
81000460	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.140.000	1.140.000
81000461	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000
81000462	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.960.000	9.960.000
81000463	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	118.323	118.323
81000464	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	1.632.000	1.632.000
81000465	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	37.200	37.200

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81000466	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	14.280.000
									0	14.280.000
81000467	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	189.703
									0	189.703
81000468	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	936.000
									0	936.000
81000469	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	12.000
									0	12.000
81000470	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	9.360.000
									0	9.360.000
81000471	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	118.984
									0	118.984
81000472	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.380.000
									0	1.380.000
81000473	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	12.000
									0	12.000
81000474	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.200.000
									0	7.200.000
81000475	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	58.729
									0	58.729
81000476	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	4.440.000
									0	4.440.000
81000477	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	408.000
									0	408.000
81000478	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	33.600.000
									0	33.600.000
81000479	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	243.260
									0	243.260
81000480	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	900.000
									0	900.000
81000481	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	1.320
									0	1.320
81000482	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	5.400.000
									0	5.400.000
81000483	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	28.140
									0	28.140

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000484	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	996.000	996.000
									0	996.000	996.000
81000485	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	34.800	34.800
									0	34.800	34.800
81000486	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	6.840.000	6.840.000
									0	6.840.000	6.840.000
81000487	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.0001.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	59.950	59.950
									0	59.950	59.950
81000488	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	1.944.000	1.944.000
									0	1.944.000	1.944.000
81000489	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	37.200	37.200
									0	37.200	37.200
81000490	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	11.940.000	11.940.000
									0	11.940.000	11.940.000
81000491	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.0001.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	63.956	63.956
									0	63.956	63.956
81000492	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	828.000	828.000
									0	828.000	828.000
81000493	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	216.000	216.000
									0	216.000	216.000
81000494	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	5.760.000	5.760.000
									0	5.760.000	5.760.000
81000495	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.0001.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	37.898	37.898
									0	37.898	37.898
81000496	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	600.000	600.000
									0	600.000	600.000
81000497	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
81000498	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	3.780.000	3.780.000
									0	3.780.000	3.780.000
81000499	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.0001.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000500	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	900.000	900.000
									0	900.000	900.000
81000501	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	8.400	8.400
									0	8.400	8.400

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11000502	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	6.960.000
									0	6.960.000
11000503	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	31.841
									0	31.841
11000504	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	804.000
									0	804.000
11000505	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	9.600
									0	9.600
11000506	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	3.636.000
									0	3.636.000
11000507	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	37.944
									0	37.944
11000508	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	1.020.000
									0	1.020.000
11000509	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	3.600
									0	3.600
11000510	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	8.100.000
									0	8.100.000
11000511	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	60.530
									0	60.530
11000512	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	924.000
									0	924.000
11000513	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	1.680
									0	1.680
11000514	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	6.000.000
									0	6.000.000
11000515	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	37.987
									0	37.987
11000516	15126 CSJT	02.331.0571.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	65.752.656
									0	65.752.656
11000517	16001 TIDF	02.331.0567.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	12.400.344
									0	12.400.344
11000518	16001 TIDF	02.331.0567.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	540.000
									0	540.000
11000519	16001 TIDF	02.331.0567.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	63.720.000
									0	63.720.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	R. Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000520	16101 TIDF	02.331.0567.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	744.886	
									0	744.886	
81000521	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	240.000	
									0	240.000	
81000522	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	
									0	24.000	
81000523	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.440.000	
									0	1.440.000	
81000524	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81000525	34101 M. Público Federal	03.331.0581.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	15.720.000	
									0	15.720.000	
81000526	34101 M. Público Federal	03.331.0581.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	986.100	
									0	986.100	
81000527	34101 M. Público Federal	03.331.0581.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	82.800.000	
									0	82.800.000	
81000528	34101 M. Público Federal	03.331.0581.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	758.410	
									0	758.410	
81000529	34102 M. Público Militar	03.331.0581.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	627.636	
									0	627.636	
81000530	34102 M. Público Militar	03.331.0581.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	171.228	
									0	171.228	
81000531	34102 M. Público Militar	03.331.0581.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.416.432	
									0	4.416.432	
81000532	34102 M. Público Militar	03.331.0581.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	120.707	
									0	120.707	
81000533	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	3.060.000	
									0	3.060.000	
81000534	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	78.864	
									0	78.864	
81000535	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	15.596.580	
									0	15.596.580	
81000536	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	276.669	
									0	276.669	
81000537	34104 M. Público do Trabalho	03.331.0581.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.100.000	
									0	5.100.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00													
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO				E S F	G M A. P.	R. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
81000538	34104 M. Público do Trabalho	03.331.0561.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	268.392
												0	268.392
81000539	34104 M. Público do Trabalho	03.331.0561.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	26.760.000
												0	26.760.000
81000540	34104 M. Público do Trabalho	03.331.0561.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional				1	100	3	90	1	0	338.272
												0	338.272
81000541	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF				1	100	3	90	1	0	420.000
												0	420.000
81000542	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF				1	100	3	90	1	0	37.824
												0	37.824
81000543	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF				1	100	3	90	1	0	2.018.988
												0	2.018.988
81000544	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.0001.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF				1	100	3	90	1	0	20.000
												0	20.000
81000545	20101 Presidência da República	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	36.000
												0	36.000
81000546	20101 Presidência da República	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	1.044.000
												0	1.044.000
81000547	20101 Presidência da República	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	2.820.000
												0	2.820.000
81000548	20101 Presidência da República	04.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional				1	100	3	90	1	0	20.000
												0	20.000
81000549	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	132.000
												0	132.000
81000550	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	492.000
												0	492.000
81000551	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional				1	100	3	90	1	0	7.516.944
												0	7.516.944
81000552	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional				1	100	3	90	1	0	95.162
												0	95.162
81000553	20204 ITI	04.331.2101.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF				1	100	3	90	1	0	12.000
												0	12.000
81000554	20204 ITI	04.331.2101.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF				1	100	3	90	1	0	1.800
												0	1.800
81000555	20204 ITI	04.331.2101.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF				1	100	3	90	1	0	72.000
												0	72.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000556	20204 ITI	04.331.2101.0001.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nnatalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
81000557	20415 EBC	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes das Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.244.000	2.244.000
81000558	20415 EBC	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.476.000	1.476.000
81000559	20415 EBC	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.476.000	1.476.000
81000560	20927 FUNIN	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes das Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	150	3	90	1	0	18.600.000	18.600.000
81000561	20927 FUNIN	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	150	3	90	1	0	24.000	24.000
81000562	20927 FUNIN	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	150	3	90	1	0	264.000	264.000
81000563	20927 FUNIN	04.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	150	3	90	1	0	1.500.000	1.500.000
81000564	22101 M. Ag. Pec. e Abastecimento	20.331.2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	960.000	960.000
81000565	22101 M. Ag. Pec. e Abastecimento	20.331.2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.760.000	5.760.000
81000566	22101 M. Ag. Pec. e Abastecimento	20.331.2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	49.560.000	49.560.000
81000567	22101 M. Ag. Pec. e Abastecimento	20.331.2105.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.441.953	2.441.953
81000568	22202 EMBRAPA	20.331.2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.920.000	7.920.000
81000569	22202 EMBRAPA	20.331.2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	852.000	852.000
81000570	22202 EMBRAPA	20.331.2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	75.000.000	75.000.000
81000571	22211 CONAB	20.331.2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.080.000	4.080.000
81000572	22211 CONAB	20.331.2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.580.000	8.580.000
81000573	22211 CONAB	20.331.2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	30.360.000	30.360.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1100574	22211 CONAB	20.331.2105.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	959.386	959.386
1100575	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	425.640	425.640
1100576	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.150.556	2.150.556
1100577	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.720.194	18.720.194
1100578	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	412.265	412.265
1100579	24201 CNPQ	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	84.000
1100580	24201 CNPQ	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	276.000	276.000
1100581	24201 CNPQ	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.000.000	3.000.000
1100582	24201 CNPQ	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	95.716	95.716
1100583	24204 CENEN	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	180.000	180.000
1100584	24204 CENEN	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.441.636	6.441.636
1100585	24204 CENEN	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.680.000	10.680.000
1100586	24204 CENEN	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	262.729	262.729
1100587	24205 AEB	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.200	7.200
1100588	24205 AEB	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	24.000
1100589	24205 AEB	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	240.000	240.000
1100590	24205 AEB	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
1100591	24206 INB	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	250	3	90	1	0	720.000	720.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1000592	24206 INB	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	250	3	90	1	0	6.232.800	6.232.800
1000593	24206 INB	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	250	3	90	1	0	5.940.000	5.940.000
1000594	24207 NUCLEP	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	534.000	534.000
1000595	24207 NUCLEP	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.576.000	9.576.000
1000596	24207 NUCLEP	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.898.420	5.898.420
1000597	24209 CEITEC	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	144.000	144.000
1000598	24209 CEITEC	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	132.000	132.000
1000599	24209 CEITEC	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.152.000	1.152.000
1000600	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	840.000	840.000
1000601	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.680.000	4.680.000
1000602	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	34.200.000	34.200.000
1000603	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.000M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.866.561	9.866.561
1000604	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	132	3	90	1	0	2.728.908	2.728.908
1000605	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	132	3	90	1	0	4.967.208	4.967.208
1000606	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	132	3	90	1	0	108.000.000	108.000.000
1000607	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.000M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	132	3	90	1	0	1.057.666	1.057.666
1000608	25201 Banco Central do Brasil	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	600.912	600.912
1000609	25201 Banco Central do Brasil	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	70.584	70.584

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11000610	25201 Banco Central do Brasil	04.331.21.10.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	19.200.000	19.200.000
									0	19.200.000	19.200.000
11000611	25201 Banco Central do Brasil	04.331.21.10.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.729.086	2.729.086
									0	2.729.086	2.729.086
11000612	25203 Comissão de Valores Mobiliário	04.331.21.10.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	100.044	100.044
									0	100.044	100.044
11000613	25203 Comissão de Valores Mobiliário	04.331.21.10.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	204.000	204.000
									0	204.000	204.000
11000614	25203 Comissão de Valores Mobiliário	04.331.21.10.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	2.520.000	2.520.000
									0	2.520.000	2.520.000
11000615	25203 Comissão de Valores Mobiliário	04.331.21.10.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	174	3	90	1	0	50.590	50.590
									0	50.590	50.590
11000616	25208 SUSEP	04.331.21.10.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	83.028	83.028
									0	83.028	83.028
11000617	25208 SUSEP	04.331.21.10.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	125.364	125.364
									0	125.364	125.364
11000618	25208 SUSEP	04.331.21.10.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	606.956	606.956
									0	1.559.728	1.559.728
									0	2.166.684	2.166.684
11000619	25208 SUSEP	04.331.21.10.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	107.679	107.679
									0	107.679	107.679
11000620	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.21.21.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	114.000	114.000
									0	114.000	114.000
11000621	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.21.21.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	372.000	372.000
									0	372.000	372.000
11000622	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.21.21.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.720.000	3.720.000
									0	3.720.000	3.720.000
11000623	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.21.21.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	58.517	58.517
									0	58.517	58.517
11000624	28202 INMETRO	22.331.21.21.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	132.000	132.000
									0	132.000	132.000
11000625	28202 INMETRO	22.331.21.21.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	86.400	86.400
									0	86.400	86.400
11000626	28202 INMETRO	22.331.21.21.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.877.520	4.877.520
									0	4.877.520	4.877.520
11000627	28202 INMETRO	22.331.21.21.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	105.932	105.932
									0	105.932	105.932

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M A P	F D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000638	28203 INPI	22.331.2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	280	3	90	1	0	156.000	156.000
									0	156.000	156.000
81000639	28203 INPI	22.331.2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	280	3	90	1	0	812.592	812.592
									0	812.592	812.592
81000630	28203 INPI	22.331.2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	280	3	90	1	0	3.960.996	3.960.996
									0	3.960.996	3.960.996
81000631	28203 INPI	22.331.2121.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	280	3	90	1	0	132.269	132.269
									0	132.269	132.269
81000632	28233 SUFRAMA	22.331.2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000
									0	48.000	48.000
81000633	28233 SUFRAMA	22.331.2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	24.000
									0	24.000	24.000
81000634	28233 SUFRAMA	22.331.2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.800.960	1.800.960
									0	1.800.960	1.800.960
81000635	28233 SUFRAMA	22.331.2121.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	36.898	36.898
									0	36.898	36.898
81000636	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	156.000	156.000
									0	156.000	156.000
81000637	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	228.000	228.000
									0	228.000	228.000
81000638	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.674.976	3.674.976
									0	3.674.976	3.674.976
81000639	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	56.543	56.543
									0	56.543	56.543
81000640	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	342.000	342.000
									0	342.000	342.000
81000641	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.347.816	1.347.816
									0	1.347.816	1.347.816
81000642	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.631.577	8.631.577
									0	8.631.577	8.631.577
81000643	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	238.311	238.311
									0	238.311	238.311
81000644	30103 Arquivo Nacional	04.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	54.000	54.000
									0	54.000	54.000
81000645	30103 Arquivo Nacional	04.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	600.000	600.000
									0	600.000	600.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11000664	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	134	3	90	1	0	42.000	42.000
11000665	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	134	3	90	1	0	1.287.048	1.287.048
11000666	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	134	3	90	1	0	1.287.048	1.287.048
11000667	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/ Nacional	1	134	3	90	1	0	4.140.000	4.140.000
11000668	32202 CPRM	22.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	100	3	90	1	0	164.153	164.153
11000669	32202 CPRM	22.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	100	3	90	1	0	948.000	948.000
11000670	32202 CPRM	22.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	100	3	90	1	0	288.000	288.000
11000671	32202 CPRM	22.331.2119.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/ Nacional	1	100	3	90	1	0	10.740.000	10.740.000
11000672	32263 DNPM	22.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	141	3	90	1	0	20.000	20.000
11000673	32263 DNPM	22.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	141	3	90	1	0	144.000	144.000
11000674	32263 DNPM	22.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	129	3	90	1	0	2.440.104	2.440.104
11000675	32263 DNPM	22.331.2119.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/ Nacional	1	141	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000
11000676	32265 ANP	25.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	129	3	90	1	0	6.770.912	6.770.912
11000677	32265 ANP	25.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	129	3	90	1	0	90.000	90.000
11000678	32265 ANP	25.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	129	3	90	1	0	3.086.016	3.086.016
11000679	32265 ANP	25.331.2119.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/ Nacional	1	129	3	90	1	0	37.354	37.354
11000680	32266 ANEEL	25.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	174	3	90	1	0	126.000	126.000
11000681	32266 ANEEL	25.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares/ Nacional	1	174	3	90	1	0	41.964	41.964

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000682	32266 ANEEL	25.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	3.049.188	3.049.188
81000683	32266 ANEEL	25.331.2119.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	174	3	90	1	0	20.000	20.000
81000684	32314 EPE	25.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	336.000	336.000
81000685	32314 EPE	25.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Miliures / Nacional	1	100	3	90	1	0	96.000	96.000
81000686	32314 EPE	25.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3120.000	3120.000
81000687	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	48.000	48.000
81000688	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	864.000	864.000
81000689	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	3524.640	3524.640
81000690	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	212.411	212.411
81000691	33201 INSS	09.331.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	4560.000	4560.000
81000692	33201 INSS	09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	39.600.000	39.600.000
81000693	33201 INSS	09.331.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	178.800.000	178.800.000
81000694	33201 INSS	09.331.2114.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	5.690.511	5.690.511
81000695	33206 PREVIC	09.331.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	174	3	90	1	0	36.000	36.000
81000696	33206 PREVIC	09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	174	3	90	1	0	24.000	24.000
81000697	33206 PREVIC	09.331.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	174	3	90	1	0	780.000	780.000
81000698	33206 PREVIC	09.331.2114.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	174	3	90	1	0	20.000	20.000
81000699	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.2118.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	90.000	90.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00												
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL			
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
11000700	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.21.18.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	194.556	194.556	
11000701	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.21.18.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.161.136	6.161.136	
11000702	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.21.18.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	690.962	690.962	
11000703	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.21.18.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000	
11000704	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.21.18.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	66.000	66.000	
11000705	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.21.18.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	360.000	360.000	
11000706	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.21.18.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
11000707	36201 FIOCRUZ	10.331.21.15.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	452.400	452.400	
11000708	36201 FIOCRUZ	10.331.21.15.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	3.144.000	3.144.000	
11000709	36201 FIOCRUZ	10.331.21.15.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	23.571.852	23.571.852	
11000710	36201 FIOCRUZ	10.331.21.15.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	315.901	315.901	
11000711	36210 CONCEIÇÃO	10.331.21.15.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	2.052.000	2.052.000	
11000712	36210 CONCEIÇÃO	10.331.21.15.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	6.372.000	6.372.000	
11000713	36210 CONCEIÇÃO	10.331.21.15.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	34.200.000	34.200.000	
11000714	36211 FUNASA	10.331.21.15.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	1.428.000	1.428.000	
11000715	36211 FUNASA	10.331.21.15.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	11.409.540	11.409.540	
11000716	36211 FUNASA	10.331.21.15.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	62.162.940	62.162.940	
11000717	36211 FUNASA	10.331.21.15.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	1.925.000	1.925.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M R	T N A	P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000718	36212 ANVISA	10.331.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	360.000	
									0	360.000	
81000719	36212 ANVISA	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	575.736	
									0	575.736	
81000720	36212 ANVISA	10.331.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	8.574.012	
									0	8.574.012	
81000721	36212 ANVISA	10.331.2115.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	110.181	
									0	110.181	
81000722	36213 ANS	10.331.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	90.000	
									0	90.000	
81000723	36213 ANS	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	237.108	
									0	237.108	
81000724	36213 ANS	10.331.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	2.348.868	
									0	2.348.868	
81000725	36213 ANS	10.331.2115.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	23.413	
									0	23.413	
81000726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	5.635.836	
									0	5.635.836	
81000727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	60.000.000	
									0	60.000.000	
81000728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	303.041.616	
									0	303.041.616	
81000729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	10.253.304	
									0	10.253.304	
81000730	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	783.024	
									0	783.024	
81000731	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.814.453	
				1	175	3	90	1	0	69.547	
									0	4.884.000	
81000732	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	35.717.592	
									0	35.717.592	
81000733	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.900.818	
									0	1.900.818	
81000734	38201 Fundacentro	11.331.2127.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	36.000	
									0	36.000	
81000735	38201 Fundacentro	11.331.2127.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	176.340	
									0	176.340	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000754	39253 EPL	26.331.2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	21.600	
									0	21.600	
81000755	39253 EPL	26.331.2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	42.612	
									0	42.612	
81000756	39253 EPL	26.331.2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	660.000	
									0	660.000	
81000757	39253 EPL	26.331.2126.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81000758	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	72.000	
									0	72.000	
81000759	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	915.552	
									0	915.552	
81000760	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.033.872	
									0	4.033.872	
81000761	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.655.861	
									0	1.655.861	
81000762	41231 ANATEL	24.331.2117.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	178	3	90	1	0	299.304	
									0	299.304	
81000763	41231 ANATEL	24.331.2117.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	178	3	90	1	0	288.000	
									0	288.000	
81000764	41231 ANATEL	24.331.2117.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	178	3	90	1	0	6.540.000	
									0	6.540.000	
81000765	41231 ANATEL	24.331.2117.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	178	3	90	1	0	49.621	
									0	49.621	
81000766	42101 M. da Cultura	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	
									0	84.000	
81000767	42101 M. da Cultura	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	487.932	
									0	487.932	
81000768	42101 M. da Cultura	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.140.000	
									0	4.140.000	
81000769	42101 M. da Cultura	13.331.2107.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	52.769	
									0	52.769	
81000770	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	6.000	
									0	6.000	
81000771	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	67.704	
									0	67.704	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR		
				F E D					Final	Final	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000772	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	453.888	
									0	453.888	
81000773	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	29.329	
									0	29.329	
81000774	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	30.000	
									0	30.000	
81000775	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	732.000	
									0	732.000	
81000776	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	1.777.740	
									0	1.777.740	
81000777	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	31.021	
									0	31.021	
81000778	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.000	
									0	6.000	
81000779	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	25.200	
									0	25.200	
81000780	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	300.684	
									0	300.684	
81000781	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81000782	42204 IPHAN	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	60.000	
									0	60.000	
81000783	42204 IPHAN	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	736.584	
									0	736.584	
81000784	42204 IPHAN	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.956.364	
									0	3.956.364	
81000785	42204 IPHAN	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	91.579	
									0	91.579	
81000786	42205 FUNARTE	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	
									0	24.000	
81000787	42205 FUNARTE	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	456.000	
									0	456.000	
81000788	42205 FUNARTE	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.279.260	
									0	1.279.260	
81000789	42205 FUNARTE	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	51.823	
									0	51.823	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000790	42206 ANCINE	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	54.000	
									0	54.000	
81000791	42206 ANCINE	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	130.548	
									0	130.548	
81000792	42206 ANCINE	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.439.628	
									0	1.439.628	
81000793	42206 ANCINE	13.331.2107.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81000794	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	
									0	48.000	
81000795	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	978.000	
									0	978.000	
81000796	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.907.852	
									0	2.907.852	
81000797	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.245	
									0	20.245	
81000798	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	120.000	
									0	120.000	
81000799	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	266.568	
									0	266.568	
81000800	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.210.324	
									0	3.210.324	
81000801	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	47.870	
									0	47.870	
81000802	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	
									0	18.000	
81000803	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	53.280	
									0	53.280	
81000804	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	588.000	
									0	588.000	
81000805	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81000806	44201 Itama	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	448.116	
									0	448.116	
81000807	44201 Itama	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	671.748	
									0	671.748	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T F	G M. R. N. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11000808	44201 Itama	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	17.286.300	17.286.300
11000809	44201 Itama	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	619.613	619.613
11000810	44205 ANA	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	84.000
11000811	44205 ANA	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	84.000
11000812	44205 ANA	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.501.272	1.501.272
11000813	44205 ANA	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.501.272	1.501.272
11000814	44206 JBRJ	18.331.2124.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
11000815	44206 JBRJ	18.331.2124.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	32.400	32.400
11000816	44206 JBRJ	18.331.2124.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	288.360	288.360
11000817	44206 JBRJ	18.331.2124.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	1.008.912	1.008.912
11000818	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	25.388	25.388
11000819	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	312.000	312.000
11000820	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	228.000	228.000
11000821	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.314.692	8.314.692
11000822	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	78.963	78.963
11000823	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	722.136	722.136
11000824	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.532.000	2.532.000
11000825	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.867.324	24.867.324
				1	100	3	90	1	0	1.003.702	1.003.702
				1	100	3	90	1	0	1.003.702	1.003.702

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1000844	51101 M. do Esporte	27.331.2123.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.343.796	1.343.796
1000845	51101 M. do Esporte	27.331.2123.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
1000846	52101 M. da Defesa	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	42.000	42.000
1000847	52101 M. da Defesa	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	288.000	288.000
1000848	52101 M. da Defesa	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.349.900	2.349.900
1000849	52101 M. da Defesa	05.331.2108.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
1000850	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	563.760	563.760
1000851	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	11.076.240	11.076.240
1000852	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.720.000	6.720.000
1000853	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	83.840.064	83.840.064
1000854	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	26.972.460	26.972.460
1000855	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	44.549.448	44.549.448
1000856	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.126.839	2.126.839
1000857	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.786.838	24.786.838
1000858	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	516.000	516.000
1000859	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	33.444.000	33.444.000
1000860	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.000.000	6.000.000
1000861	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	211.200.000	211.200.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11000862	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	30.600.000	30.600.000
11000863	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	30.600.000	30.600.000
11000864	52121 Comando do Exército	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	49.740.684	49.740.684
11000865	52121 Comando do Exército	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.480.709	1.480.709
11000866	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	57.443.291	57.443.291
11000867	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	540.000	540.000
11000868	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	17.340.000	17.340.000
11000869	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.560.000	7.560.000
11000870	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	87.000.000	87.000.000
11000871	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	28.758.300	28.758.300
11000872	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	38.832.420	38.832.420
11000873	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.884.639	24.884.639
11000874	52211 CFI Ae	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.332	7.332
11000875	52211 CFI Ae	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000
11000876	52211 CFI Ae	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
11000877	52221 IMBEL	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	84.000
11000878	52221 IMBEL	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.100.000	2.100.000
11000879	52221 IMBEL	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.100.000	2.100.000
										10.080.000	10.080.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F E D	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11000880	52221 IMBEL	05.331.2108.00041.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	84.008	84.008		
							0	84.008	84.008		
11000881	52222 Fundação Osório	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	9.000	9.000		
							0	9.000	9.000		
11000882	52222 Fundação Osório	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	131.484	131.484		
							0	131.484	131.484		
11000883	52222 Fundação Osório	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	449.424	449.424		
							0	449.424	449.424		
11000884	52222 Fundação Osório	05.331.2108.00041.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	20.000	20.000		
							0	20.000	20.000		
11000885	52232 CCCPM	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	1.200	1.200		
							0	1.200	1.200		
11000886	52232 CCCPM	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	17.952	17.952		
							0	17.952	17.952		
11000887	52232 CCCPM	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	18.000	18.000		
							0	18.000	18.000		
11000888	52232 CCCPM	05.331.2108.00041.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	20.000	20.000		
							0	20.000	20.000		
11000889	52233 AMAZUL	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	414.000	414.000		
							0	414.000	414.000		
11000890	52233 AMAZUL	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	1.800.000	1.800.000		
							0	1.800.000	1.800.000		
11000891	52233 AMAZUL	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	6.767.904	6.767.904		
							0	6.767.904	6.767.904		
11000892	52902 FAHFA	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	100	3 90 1	0	384.000	384.000		
							0	384.000	384.000		
11000893	52902 FAHFA	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	100	3 90 1	0	1.352.436	1.352.436		
							0	1.352.436	1.352.436		
11000894	52902 FAHFA	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	100	3 90 1	0	8.520.000	8.520.000		
							0	8.520.000	8.520.000		
11000895	52902 FAHFA	05.331.2108.00041.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	100	3 90 1	0	59.917	59.917		
							0	59.917	59.917		
11000896	53101 M. da Integração Nacional	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	90.000	90.000		
							0	90.000	90.000		
11000897	53101 M. da Integração Nacional	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	383.124	383.124		
							0	383.124	383.124		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000898	53001 M. da Integração Nacional	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.620.068	2.620.068
81000899	53001 M. da Integração Nacional	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	29.902	29.902
81000900	53201 CODEVASF	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.560.000	1.560.000
81000901	53201 CODEVASF	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
81000902	53201 CODEVASF	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	13.910.000	13.910.000
81000903	53201 CODEVASF	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
81000904	53202 SUDAM	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.000	6.000
81000905	53202 SUDAM	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	14.352	14.352
81000906	53202 SUDAM	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	717.972	717.972
81000907	53202 SUDAM	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
81000908	53203 SUDENE	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	39.600	39.600
81000909	53203 SUDENE	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	108.000	108.000
81000910	53203 SUDENE	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	822.288	822.288
81000911	53203 SUDENE	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
81000912	53204 DNOCS	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	108.000	108.000
81000913	53204 DNOCS	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	882.000	882.000
81000914	53204 DNOCS	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.736.544	7.736.544
81000915	53204 DNOCS	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.120.054	1.120.054

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1100916	53207 SUDECO	04.331.21.11.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	6.000	6.000		
							0	6.000	6.000		
1100917	53207 SUDECO	04.331.21.11.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	3.984	3.984		
							0	3.984	3.984		
1100918	53207 SUDECO	04.331.21.11.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	55.200	55.200		
							0	55.200	55.200		
1100919	53207 SUDECO	04.331.21.11.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	20.000	20.000		
							0	20.000	20.000		
1100920	54001 M. do Turismo	23.331.21.28.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	60.000	60.000		
							0	60.000	60.000		
1100921	54001 M. do Turismo	23.331.21.28.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	205.368	205.368		
							0	205.368	205.368		
1100922	54001 M. do Turismo	23.331.21.28.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	1.589.448	1.589.448		
							0	1.589.448	1.589.448		
1100923	54001 M. do Turismo	23.331.21.28.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	20.000	20.000		
							0	20.000	20.000		
1100924	54201 EMBRATUR	23.331.21.28.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	13.200	13.200		
							0	13.200	13.200		
1100925	54201 EMBRATUR	23.331.21.28.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	138.000	138.000		
							0	138.000	138.000		
1100926	54201 EMBRATUR	23.331.21.28.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	784.704	784.704		
							0	784.704	784.704		
1100927	54201 EMBRATUR	23.331.21.28.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	48.537	48.537		
							0	48.537	48.537		
1100928	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.21.22.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3 90 1	0	126.000	126.000		
							0	126.000	126.000		
1100929	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.21.22.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3 90 1	0	264.000	264.000		
							0	264.000	264.000		
1100930	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.21.22.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3 90 1	0	2.640.000	2.640.000		
							0	2.640.000	2.640.000		
1100931	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.21.22.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Nacional	2	151	3 90 1	0	20.000	20.000		
							0	20.000	20.000		
1100932	56001 M. das Cidades	04.331.21.16.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	42.000	42.000		
							0	42.000	42.000		
1100933	56001 M. das Cidades	04.331.21.16.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	168.144	168.144		
							0	168.144	168.144		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estrais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000934	56101 M. das Cidades	04.331.2116.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	1.400.580	1.400.580	
								0	1.400.580	1.400.580	
81000935	56101 M. das Cidades	04.331.2116.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	20.000	20.000	
								0	20.000	20.000	
81000936	56201 TRENSURB	15.331.2116.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90 1	0	432.000	432.000	
								0	432.000	432.000	
81000937	56201 TRENSURB	15.331.2116.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90 1	0	480.000	480.000	
								0	480.000	480.000	
81000938	56201 TRENSURB	15.331.2116.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90 1	0	6.469.751	6.469.751	
				1	250	3	90 1	0	334.249	334.249	
								0	6.804.000	6.804.000	
81000939	56201 TRENSURB	15.331.2116.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90 1	0	20.000	20.000	
								0	20.000	20.000	
81000940	56202 CBTU	15.331.2116.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	708.000	708.000	
								0	708.000	708.000	
81000941	56202 CBTU	15.331.2116.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	840.000	840.000	
								0	840.000	840.000	
81000942	56202 CBTU	15.331.2116.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	21.242.400	21.242.400	
								0	21.242.400	21.242.400	
81000943	56202 CBTU	15.331.2116.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	20.000	20.000	
								0	20.000	20.000	
81000944	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	54.000	54.000	
								0	54.000	54.000	
81000945	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	188.232	188.232	
								0	188.232	188.232	
81000946	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	2.100.000	2.100.000	
								0	2.100.000	2.100.000	
81000947	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	20.000	20.000	
								0	20.000	20.000	
81000948	60101 Gab. Vice-Presid. da República	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	12.000	12.000	
								0	12.000	12.000	
81000949	60101 Gab. Vice-Presid. da República	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	13.200	13.200	
								0	13.200	13.200	
81000950	60101 Gab. Vice-Presid. da República	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	78.000	78.000	
								0	78.000	78.000	
81000951	61101 SAE	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	3.600	3.600	
								0	3.600	3.600	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F E D	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1000952	61101 SAE	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	28.560	28.560		
							0	28.560	28.560		
1000953	61101 SAE	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	214.848	214.848		
							0	214.848	214.848		
1000954	61101 SAE	04.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	20.000	20.000		
							0	20.000	20.000		
1000955	61201 IPEA	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	60.000	60.000		
							0	60.000	60.000		
1000956	61201 IPEA	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	36.000	36.000		
							0	36.000	36.000		
1000957	61201 IPEA	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	2.293.860	2.293.860		
							0	2.293.860	2.293.860		
1000958	61201 IPEA	04.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	140.277	140.277		
							0	140.277	140.277		
1000959	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	8.400	8.400		
							0	8.400	8.400		
1000960	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	48.000	48.000		
							0	48.000	48.000		
1000961	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	264.000	264.000		
							0	264.000	264.000		
1000962	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	20.000	20.000		
							0	20.000	20.000		
1000963	62201 ANAC	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	216.000	216.000		
							0	216.000	216.000		
1000964	62201 ANAC	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	576.000	576.000		
							0	576.000	576.000		
1000965	62201 ANAC	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	5.648.208	5.648.208		
							0	5.648.208	5.648.208		
1000966	62201 ANAC	26.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	50.186	50.186		
							0	50.186	50.186		
1000967	63101 AGU	03.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	1.260.000	1.260.000		
							0	1.260.000	1.260.000		
1000968	63101 AGU	03.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	2.185.512	2.185.512		
							0	2.185.512	2.185.512		
1000969	63101 AGU	03.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	33.809.496	33.809.496		
							0	33.809.496	33.809.496		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A. P. D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81000970	63101 AGU	03.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	819.360	819.360	
81000971	64101 SDH	14.331.2102.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	24.000	24.000	
81000972	64101 SDH	14.331.2102.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	28.848	28.848	
81000973	64101 SDH	14.331.2102.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	683.388	683.388	
81000974	65101 SPM	14.331.2104.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	9.000	9.000	
81000975	65101 SPM	14.331.2104.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	12.000	12.000	
81000976	65101 SPM	14.331.2104.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	276.000	276.000	
81000977	66101 CGU	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	414.000	414.000	
81000978	66101 CGU	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	36.000	36.000	
81000979	66101 CGU	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	11.256.336	11.256.336	
81000980	66101 CGU	04.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3 90 1	0	155.674	155.674	
81000981	67101 SPPIR	14.331.2103.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	6.000	6.000	
81000982	67101 SPPIR	14.331.2103.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	19.752	19.752	
81000983	67101 SPPIR	14.331.2103.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	214.620	214.620	
81000984	68101 Secretaria de Portos	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	7.200	7.200	
81000985	68101 Secretaria de Portos	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	72.000	72.000	
81000986	68101 Secretaria de Portos	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	434.760	434.760	
81000987	68201 ANTAQ	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3 90 1	0	72.000	72.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária									
81000988	68201 ANTAQ	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0
								60.000	60.000
81000989	68201 ANTAQ	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0
								1.478.892	1.478.892
81000990	68201 ANTAQ	26.331.2101.0001.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0
								20.000	20.000
81000991	69101 Sec. da Micro e Pequ. Empresa	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0
								22.800	22.800
81000992	69101 Sec. da Micro e Pequ. Empresa	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0
								64.800	64.800
81000993	69101 Sec. da Micro e Pequ. Empresa	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0
								304.368	304.368
81000994	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0
								48.000	48.000
81000995	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0
								306.000	306.000
81000996	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0
								9.660.000	9.660.000
81000997	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2030.0011	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Exínios Terrítórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0
								226.200	226.200
81000998	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.0001.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0
								460.052	460.052
81000999	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.0001.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0
								445.224	445.224
81001000	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								300.000	300.000
81001001	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								24.000	24.000
81001002	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								22.200.000	22.200.000
81001003	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2030.0014	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Exínios Terrítórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								4.672.200	4.672.200
81001004	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.0001.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0
								561.914	561.914
81001005	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0
								300.000	300.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária									
81001006	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0
								396.000	396.000
81001007	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0
								26.400.000	26.400.000
81001008	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2030.0016	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0
								7.121.400	7.121.400
81001009	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.0001.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0
								760.308	760.308
81001010	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0
								863.158	863.158
81001011	26101 M. da Educação	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
								150.000	150.000
81001012	26101 M. da Educação	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
								1.380.000	1.380.000
81001013	26101 M. da Educação	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
								1.380.000	1.380.000
81001014	26101 M. da Educação	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
								320.536	320.536
81001015	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								19.200	19.200
81001016	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								348.000	348.000
81001017	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								1.584.000	1.584.000
81001018	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								70.652	70.652
81001019	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								10.200	10.200
81001020	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								186.204	186.204
81001021	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								920.004	920.004
81001022	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								37.181	37.181
81001023	26201 Colégio Pedro II	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0
								156.000	156.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F E D	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
1001024	26201 Colégio Pedro II	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3 90 1	0	6.960.000	6.960.000	
1001025	26201 Colégio Pedro II	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3 90 1	0	9.120.000	9.120.000	
1001026	26201 Colégio Pedro II	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Esado do Rio de Janeiro	1	112	3 90 1	0	244.012	244.012	
1001027	26230 FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.2010.0020	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3 90 1	0	164.040	164.040	
1001028	26230 FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3 90 1	0	155.592	155.592	
1001029	26230 FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3 90 1	0	3.250.272	3.250.272	
1001030	26230 FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.0001.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / Na Região Nordeste	1	112	3 90 1	0	27.642	27.642	
1001031	26231 UFAL	12.331.2109.2010.0027	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3 90 1	0	264.000	264.000	
1001032	26231 UFAL	12.331.2109.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3 90 1	0	966.000	966.000	
1001033	26231 UFAL	12.331.2109.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3 90 1	0	11.160.000	11.160.000	
1001034	26231 UFAL	12.331.2109.0001.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Esado de Alagoas	1	112	3 90 1	0	207.708	207.708	
1001035	26232 UFBA	12.331.2109.2010.0029	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3 90 1	0	384.000	384.000	
1001036	26232 UFBA	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3 90 1	0	1.656.000	1.656.000	
1001037	26232 UFBA	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3 90 1	0	20.075.460	20.075.460	
1001038	26232 UFBA	12.331.2109.0001.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Esado da Bahia	1	112	3 90 1	0	465.307	465.307	
1001039	26233 UFCE	12.331.2109.2010.0023	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3 90 1	0	444.000	444.000	
1001040	26233 UFCE	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3 90 1	0	720.000	720.000	
1001041	26233 UFCE	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3 90 1	0	18.073.548	18.073.548	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00												
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
1001060	26238	UFMG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	2.880.000	2.880.000
										0	2.880.000	2.880.000
1001061	26238	UFMG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	25.555.560	25.555.560
										0	25.555.560	25.555.560
1001062	26238	UFMG	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Esado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	601.868	601.868
										0	601.868	601.868
1001063	26239	UFPA	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	433.356	433.356
										0	433.356	433.356
1001064	26239	UFPA	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	1.414.776	1.414.776
										0	1.414.776	1.414.776
1001065	26239	UFPA	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	19.516.140	19.516.140
										0	19.516.140	19.516.140
1001066	26239	UFPA	12.331.2109.0001.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	328.393	328.393
										0	328.393	328.393
1001067	26240	UFPPB	12.331.2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	444.000	444.000
										0	444.000	444.000
1001068	26240	UFPPB	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	1.860.000	1.860.000
										0	1.860.000	1.860.000
1001069	26240	UFPPB	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	23.351.268	23.351.268
										0	23.351.268	23.351.268
1001070	26240	UFPPB	12.331.2109.0001.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	415.427	415.427
										0	415.427	415.427
1001071	26241	UFPPR	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	537.360	537.360
										0	537.360	537.360
1001072	26241	UFPPR	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	948.000	948.000
										0	948.000	948.000
1001073	26241	UFPPR	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	17.830.428	17.830.428
										0	17.830.428	17.830.428
1001074	26241	UFPPR	12.331.2109.0001.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	528.464	528.464
										0	528.464	528.464
1001075	26242	UFPE	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	420.000	420.000
										0	420.000	420.000
1001076	26242	UFPE	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	2.996.928	2.996.928
										0	2.996.928	2.996.928
1001077	26242	UFPE	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	21.910.152	21.910.152
										0	21.910.152	21.910.152

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001078	26242 UFPE	12.331.2109.0001.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	441.181	441.181
81001079	26243 UFRN	12.331.2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	390.000	390.000
81001080	26243 UFRN	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	390.000	390.000
81001081	26243 UFRN	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	720.000	720.000
81001082	26243 UFRN	12.331.2109.0001.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	20.580.780	20.580.780
81001083	26244 UFRS	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	417.621	417.621
81001084	26244 UFRS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	265.788	265.788
81001085	26244 UFRS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.932.000	1.932.000
81001086	26244 UFRS	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	22.735.176	22.735.176
81001087	26245 UFRJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	544.905	544.905
81001088	26245 UFRJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	758.640	758.640
81001089	26245 UFRJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	18.240.000	18.240.000
81001090	26245 UFRJ	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	43.200.000	43.200.000
81001091	26246 UFSC	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	1.004.055	1.004.055
81001092	26246 UFSC	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	348.000	348.000
81001093	26246 UFSC	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	772.572	772.572
81001094	26246 UFSC	12.331.2109.0001.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	18.600.000	18.600.000
81001095	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	296.896	296.896

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11001096	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	174.396	
									0	174.396	
11001097	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	15.000.000	
									0	15.000.000	
11001098	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Esado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	342.980	
									0	342.980	
11001099	26248 UFR - PE	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	204.000	
									0	204.000	
11001100	26248 UFR - PE	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	377.412	
									0	377.412	
11001101	26248 UFR - PE	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	9.032.952	
									0	9.032.952	
11001102	26248 UFR - PE	12.331.2109.0001.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Esado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	190.718	
									0	190.718	
11001103	26249 UFR - RJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	282.000	
									0	282.000	
11001104	26249 UFR - RJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	3.994.944	
									0	3.994.944	
11001105	26249 UFR - RJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	10.771.068	
									0	10.771.068	
11001106	26249 UFR - RJ	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Esado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	169.039	
									0	169.039	
11001107	26250 UFRR	12.331.2109.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	120.000	
									0	120.000	
11001108	26250 UFRR	12.331.2109.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	905.088	
									0	905.088	
11001109	26250 UFRR	12.331.2109.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	3.840.000	
									0	3.840.000	
11001110	26250 UFRR	12.331.2109.0001.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	21.026	
									0	21.026	
11001111	26251 FUFTO	12.331.2109.2010.0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	357.168	
									0	357.168	
11001112	26251 FUFTO	12.331.2109.2011.0017	Auxílio-Transporte aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	229.848	
									0	229.848	
11001113	26251 FUFTO	12.331.2109.2012.0017	Auxílio-Alimentação aos Servídeos Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	6.732.372	
									0	6.732.372	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001114	26251	FUFTO	12.331.2109.0001.0017 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	48.497	
								0	0	48.497	
81001115	26252	UF Campina Grande	12.331.2109.2010.0025 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	281.856	
								0	0	281.856	
81001116	26252	UF Campina Grande	12.331.2109.2011.0025 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	132.000	
								0	0	132.000	
81001117	26252	UF Campina Grande	12.331.2109.2012.0025 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	11.326.812	
								0	0	11.326.812	
81001118	26252	UF Campina Grande	12.331.2109.0001.0025 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	170.105	
								0	0	170.105	
81001119	26253	UF Rural da Amazônia	12.331.2109.2010.0013 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	84.000	
								0	0	84.000	
81001120	26253	UF Rural da Amazônia	12.331.2109.2011.0013 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	240.000	
								0	0	240.000	
81001121	26253	UF Rural da Amazônia	12.331.2109.2012.0013 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	3.262.152	
								0	0	3.262.152	
81001122	26253	UF Rural da Amazônia	12.331.2109.0001.0013 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	69.063	
								0	0	69.063	
81001123	26254	UFTM	12.331.2109.2010.0031 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	168.000	
								0	0	168.000	
81001124	26254	UFTM	12.331.2109.2011.0031 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	751.224	
								0	0	751.224	
81001125	26254	UFTM	12.331.2109.2012.0031 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	4.648.404	
								0	0	4.648.404	
81001126	26254	UFTM	12.331.2109.0001.0031 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	73.179	
								0	0	73.179	
81001127	26255	UFJM	12.331.2109.2010.0031 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	204.000	
								0	0	204.000	
81001128	26255	UFJM	12.331.2109.2011.0031 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	21.000	
								0	0	21.000	
81001129	26255	UFJM	12.331.2109.2012.0031 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	4.006.104	
								0	0	4.006.104	
81001130	26255	UFJM	12.331.2109.0001.0031 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	32.089	
								0	0	32.089	
81001131	26256	CEFET - CSF	12.331.2109.2010.0033 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	144.000	
								0	0	144.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
1001132	26256 CEFET - CSF	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	1.680.000
									0	1.680.000
1001133	26256 CEFET - CSF	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	4.843.608
									0	4.843.608
1001134	26256 CEFET - CSF	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Esado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	84.613
									0	84.613
1001135	26257 CEFET - MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	263.148
									0	263.148
1001136	26257 CEFET - MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	619.644
									0	619.644
1001137	26257 CEFET - MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	6.960.000
									0	6.960.000
1001138	26257 CEFET - MG	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	109.977
									0	109.977
1001139	26258 UTEPP	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	600.000
									0	600.000
1001140	26258 UTEPP	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	996.000
									0	996.000
1001141	26258 UTEPP	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	14.160.000
									0	14.160.000
1001142	26258 UTEPP	12.331.2109.0001.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	122.343
									0	122.343
1001143	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	146.388
									0	146.388
1001144	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	37.200
									0	37.200
1001145	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	3.308.352
									0	3.308.352
1001146	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	41.235
									0	41.235
1001147	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	152.964
									0	152.964
1001148	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	390.000
									0	390.000
1001149	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	3.600.000
									0	3.600.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária									
81001150	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0
									63.360
									63.360
81001151	26262 UFSP	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0
									407.892
									407.892
81001152	26262 UFSP	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0
									2.880.000
									2.880.000
81001153	26262 UFSP	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0
									14.746.284
									14.746.284
81001154	26262 UFSP	12.331.2109.0001.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0
									232.467
									232.467
81001155	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0
									168.000
									168.000
81001156	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0
									495.660
									495.660
81001157	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0
									4.427.388
									4.427.388
81001158	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0
									44.299
									44.299
81001159	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0
									156.000
									156.000
81001160	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0
									5.652
									5.652
81001161	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0
									4.140.000
									4.140.000
81001162	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.0001.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0
									88.829
									88.829
81001163	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0
									192.000
									192.000
81001164	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0
									64.272
									64.272
81001165	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0
									5.435.676
									5.435.676
81001166	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0
									30.497
									30.497
81001167	26267 UNILA	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0
									48.000
									48.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81001168	26267 UNILA	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3 90 1	0	2.100	2.100	
							0	2.100	2.100	
81001169	26267 UNILA	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3 90 1	0	1.455.492	1.455.492	
							0	1.455.492	1.455.492	
81001170	26267 UNILA	12.331.2109.0001.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Paraná	1	112	3 90 1	0	20.000	20.000	
							0	20.000	20.000	
81001171	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3 90 1	0	216.000	216.000	
							0	216.000	216.000	
81001172	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3 90 1	0	278.808	278.808	
							0	278.808	278.808	
81001173	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3 90 1	0	4.249.740	4.249.740	
							0	4.249.740	4.249.740	
81001174	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.0001.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado de Rondônia	1	112	3 90 1	0	56.349	56.349	
							0	56.349	56.349	
81001175	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3 90 1	0	132.000	132.000	
							0	132.000	132.000	
81001176	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3 90 1	0	2.280.000	2.280.000	
							0	2.280.000	2.280.000	
81001177	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3 90 1	0	5.787.420	5.787.420	
							0	5.787.420	5.787.420	
81001178	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3 90 1	0	138.686	138.686	
							0	138.686	138.686	
81001179	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3 90 1	0	351.348	351.348	
							0	351.348	351.348	
81001180	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3 90 1	0	2.752.752	2.752.752	
							0	2.752.752	2.752.752	
81001181	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3 90 1	0	11.764.944	11.764.944	
							0	11.764.944	11.764.944	
81001182	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.0001.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Amazonas	1	112	3 90 1	0	143.917	143.917	
							0	143.917	143.917	
81001183	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3 90 1	0	720.000	720.000	
							0	720.000	720.000	
81001184	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3 90 1	0	2.179.308	2.179.308	
							0	2.179.308	2.179.308	
81001185	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3 90 1	0	20.040.000	20.040.000	
							0	20.040.000	20.040.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11001186	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	441.335
									0	441.335
11001187	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	240.000
									0	240.000
11001188	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	420.000
									0	420.000
11001189	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	10.560.000
									0	10.560.000
11001190	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.0001.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	266.832
									0	266.832
11001191	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	162.000
									0	162.000
11001192	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	347.808
									0	347.808
11001193	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	6.182.352
									0	6.182.352
11001194	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	163.378
									0	163.378
11001195	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	552.000
									0	552.000
11001196	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	288.000
									0	288.000
11001197	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	15.810.804
									0	15.810.804
11001198	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	227.936
									0	227.936
11001199	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.2010.0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	168.000
									0	168.000
11001200	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.2011.0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	22.692
									0	22.692
11001201	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.2012.0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	5.620.008
									0	5.620.008
11001202	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.0001.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	97.860
									0	97.860
11001203	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	309.084
									0	309.084

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1001204	26276 Fund/Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	132.000	
									0	132.000	
1001205	26276 Fund/Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	12.614.184	
									0	12.614.184	
1001206	26276 Fund/Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.0001.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	163.681	
									0	163.681	
1001207	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	216.000	
									0	216.000	
1001208	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	5.036.220	
									0	5.036.220	
1001209	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	7.440.000	
									0	7.440.000	
1001210	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	107.653	
									0	107.653	
1001211	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	341.736	
									0	341.736	
1001212	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	463.452	
									0	463.452	
1001213	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	10.080.000	
									0	10.080.000	
1001214	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	208.187	
									0	208.187	
1001215	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	313.104	
									0	313.104	
1001216	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	360.000	
									0	360.000	
1001217	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	11.520.000	
									0	11.520.000	
1001218	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.0001.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	149.159	
									0	149.159	
1001219	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	291.360	
									0	291.360	
1001220	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	1.926.120	
									0	1.926.120	
1001221	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	9.060.000	
									0	9.060.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11001222	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.0001.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	97.503
								0	97.503	97.503
11001223	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	310.860
								0	310.860	310.860
11001224	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	1.242.000
								0	1.242.000	1.242.000
11001225	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	9.960.000
								0	9.960.000	9.960.000
11001226	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.0001.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	158.322
								0	158.322	158.322
11001227	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	441.000
								0	441.000	441.000
11001228	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	354.000
								0	354.000	354.000
11001229	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	15.708.456
								0	15.708.456	15.708.456
11001230	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	231.260
								0	231.260	231.260
11001231	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	290.124
								0	290.124	290.124
11001232	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	108.000
								0	108.000	108.000
11001233	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	11.258.580
								0	11.258.580	11.258.580
11001234	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.0001.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	162.933
								0	162.933	162.933
11001235	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	78.000
								0	78.000	78.000
11001236	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	114.180
								0	114.180	114.180
11001237	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	2.042.952
								0	2.042.952	2.042.952
11001238	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	32.870
								0	32.870	32.870
11001239	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	228.000
								0	228.000	228.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11001240	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	782.832
									0	782.832
11001241	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	5.352.156
									0	5.352.156
11001242	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	54.732
									0	54.732
11001243	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	66.000
									0	66.000
11001244	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	125.160
									0	125.160
11001245	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	2.497.776
									0	2.497.776
11001246	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.0001.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	20.000
									0	20.000
11001247	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Texeira	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	68.400
									0	68.400
11001248	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Texeira	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	44.484
									0	44.484
11001249	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Texeira	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	1.680.000
									0	1.680.000
11001250	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Texeira	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	20.000
									0	20.000
11001251	26291 CAPES	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	60.000
									0	60.000
11001252	26291 CAPES	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	31.548
									0	31.548
11001253	26291 CAPES	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	1.393.008
									0	1.393.008
11001254	26291 CAPES	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	40.671
									0	40.671
11001255	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	36.000
									0	36.000
11001256	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	132.000
									0	132.000
11001257	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	1.694.304
									0	1.694.304

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária									
81001258	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.0001.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0
									66.224
81001259	26294 HCFA	12.331.2109.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	112	3	90	1	0
									900.000
81001260	26294 HCFA	12.331.2109.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	112	3	90	1	0
									900.000
81001261	26294 HCFA	12.331.2109.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	112	3	90	1	0
									23.400.000
81001262	26298 FNDE	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
									156.180
81001263	26298 FNDE	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
									97.200
81001264	26298 FNDE	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
									3.480.000
81001265	26298 FNDE	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0
									81.017
81001266	26350 UFGD	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0
									162.000
81001267	26350 UFGD	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0
									10.164
81001268	26350 UFGD	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0
									3.740.532
81001269	26350 UFGD	12.331.2109.0001.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0
									36.228
81001270	26351 UFRB	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0
									240.000
81001271	26351 UFRB	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0
									2.724.000
81001272	26351 UFRB	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0
									4.980.000
81001273	26351 UFRB	12.331.2109.0001.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0
									39.482
81001274	26352 UFABC	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0
									186.000
81001275	26352 UFABC	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0
									585.780

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
1001276	26352 UFABC	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	4.860.000
									0	4.860.000
1001277	26352 UFABC	12.331.2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	27.510
									0	27.510
1001278	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	92.544
									0	92.544
1001279	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	240.936
									0	240.936
1001280	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	2.721.000
									0	2.721.000
1001281	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	20.000
									0	20.000
1001282	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	156.000
									0	156.000
1001283	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	636.000
									0	636.000
1001284	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	5.097.744
									0	5.097.744
1001285	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	20.644
									0	20.644
1001286	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	132.000
									0	132.000
1001287	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	228.000
									0	228.000
1001288	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	3.824.928
									0	3.824.928
1001289	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	20.000
									0	20.000
1001290	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	95.712
									0	95.712
1001291	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	156.000
									0	156.000
1001292	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	2.233.872
									0	2.233.872
1001293	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	20.000
									0	20.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1001294	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.331.2109.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	120.348	
									0	120.348	
1001295	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.331.2109.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	59.496	
									0	59.496	
1001296	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.331.2109.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	3.875.988	
									0	3.875.988	
1001297	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.331.2109.0001.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001298	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	120.000	
									0	120.000	
1001299	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	408.888	
									0	408.888	
1001300	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	4.318.920	
									0	4.318.920	
1001301	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.0001.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001302	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	96.000	
									0	96.000	
1001303	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	1.980.000	
									0	1.980.000	
1001304	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	7.168.800	
									0	7.168.800	
1001305	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001306	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	60.000	
									0	60.000	
1001307	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	180.000	
									0	180.000	
1001308	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	1.833.696	
									0	1.833.696	
1001309	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001310	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	282.000	
									0	282.000	
1001311	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	1.491.000	
									0	1.491.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F E D	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1001312	26369 Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	7.494.540	7.494.540
									0	7.494.540	7.494.540
1001313	26369 Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	64.002	64.002
									0	64.002	64.002
1001314	26369 HU João de Barros Barreto	12.331.2109.2010.0015	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	66.000	66.000
									0	66.000	66.000
1001315	26369 HU João de Barros Barreto	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	324.000	324.000
									0	324.000	324.000
1001316	26369 HU João de Barros Barreto	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	2.630.916	2.630.916
									0	2.630.916	2.630.916
1001317	26369 HU João de Barros Barreto	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
1001318	26370 Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.2010.0015	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	18.000	18.000
									0	18.000	18.000
1001319	26370 Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	60.000	60.000
									0	60.000	60.000
1001320	26370 Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	572.508	572.508
									0	572.508	572.508
1001321	26370 Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
1001322	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.2010.0025	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	132.000	132.000
									0	132.000	132.000
1001323	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	58.800	58.800
									0	58.800	58.800
1001324	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	4.547.196	4.547.196
									0	4.547.196	4.547.196
1001325	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	40.680	40.680
									0	40.680	40.680
1001326	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.2010.0041	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	240.000	240.000
									0	240.000	240.000
1001327	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	720.000	720.000
									0	720.000	720.000
1001328	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	8.520.000	8.520.000
									0	8.520.000	8.520.000
1001329	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	21.288	21.288
									0	21.288	21.288

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11001330	26373 Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	204.000
									0	204.000
11001331	26373 Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	843.132
									0	843.132
11001332	26373 Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	7.059.240
									0	7.059.240
11001333	26373 Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.0001.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	57.075
									0	57.075
11001334	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	2	112	3	90	1	0	102.000
									0	102.000
11001335	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	2	112	3	90	1	0	158.400
									0	158.400
11001336	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	2	112	3	90	1	0	4.595.448
									0	4.595.448
11001337	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.0001.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	112	3	90	1	0	81.740
									0	81.740
11001338	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	330.000
									0	330.000
11001339	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	5.940.000
									0	5.940.000
11001340	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	16.125.996
									0	16.125.996
11001341	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.0001.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	30.420
									0	30.420
11001342	26385 HU da UFGD	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	126.000
									0	126.000
11001343	26385 HU da UFGD	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	5.568
									0	5.568
11001344	26385 HU da UFGD	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	2.215.800
									0	2.215.800
11001345	26385 HU da UFGD	12.331.2109.0001.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	22.470
									0	22.470
11001346	26386 HU Polydoro Ernani São Thiago	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	2	112	3	90	1	0	192.000
									0	192.000
11001347	26386 HU Polydoro Ernani São Thiago	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	2	112	3	90	1	0	732.000
									0	732.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1001348	26386 HU Polydoro Ernani Sio Thiago	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	2	112	3	90	1	0	5.772.804	5.772.804
1001349	26386 HU Polydoro Ernani Sio Thiago	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Santa Catarina	2	112	3	90	1	0	40.570	40.570
1001350	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.2010.0043	Assidência Pr-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	192.000	192.000
1001351	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	166.872	166.872
1001352	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	5.468.496	5.468.496
1001353	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	37.859	37.859
1001354	26388 Hospital Univ-Alcides Carneiro	12.331.2109.2010.0025	Assidência Pr-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	88.464	88.464
1001355	26388 Hospital Univ-Alcides Carneiro	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	56.640	56.640
1001356	26388 Hospital Univ-Alcides Carneiro	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	2.581.020	2.581.020
1001357	26388 Hospital Univ-Alcides Carneiro	12.331.2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
1001358	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.2010.0031	Assidência Pr-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	177.648	177.648
1001359	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	531.888	531.888
1001360	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	4.191.420	4.191.420
1001361	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
1001362	26391 Hospital Univ-Gaffree e Guinle	12.331.2109.2010.0033	Assidência Pr-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	96.000	96.000
1001363	26391 Hospital Univ-Gaffree e Guinle	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	1.464.144	1.464.144
1001364	26391 Hospital Univ-Gaffree e Guinle	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	2.761.572	2.761.572
1001365	26391 Hospital Univ-Gaffree e Guinle	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11001366	26392 Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	72.000
11001367	26392 Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	72.000
11001368	26392 Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	750.000
11001369	26392 Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.0001.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	2.606.988
11001370	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	20.000
11001371	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	168.000
11001372	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	692.892
11001373	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	692.892
11001374	26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	3.032.016
11001375	26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	3.032.016
11001376	26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	126.000
11001377	26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.0001.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	126.000
11001378	26395 Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	20.000
11001379	26395 Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	78.000
11001380	26395 Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	181.200
11001381	26395 Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	181.200
11001382	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	2.001.768
11001383	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	2.001.768

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11001384	26386 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	6.877.920	
									0	6.877.920	
11001385	26386 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	67.555	
									0	67.555	
11001386	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	54.000	
									0	54.000	
11001387	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	61.560	
									0	61.560	
11001388	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	2.132.832	
									0	2.132.832	
11001389	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
11001390	26398 HUFUPPEL	12.331.2109.2010.0043	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	48.000	
									0	48.000	
11001391	26398 HUFUPPEL	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	51.600	
									0	51.600	
11001392	26398 HUFUPPEL	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	1.483.368	
									0	1.483.368	
11001393	26398 HUFUPPEL	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
11001394	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.2010.0022	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	18.000	
									0	18.000	
11001395	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	36.936	
									0	36.936	
11001396	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	413.604	
									0	413.604	
11001397	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
11001398	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.2010.0028	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	94.200	
									0	94.200	
11001399	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	44.964	
									0	44.964	
11001400	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	1.984.380	
									0	1.984.380	
11001401	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR		
				F E D					Final	Final	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001402	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	96.000	
									0	96.000	
81001403	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	31.284	
									0	31.284	
81001404	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	3.498.000	
									0	3.498.000	
81001405	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81001406	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	186.000	
									0	186.000	
81001407	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	173.676	
									0	173.676	
81001408	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	5.858.976	
									0	5.858.976	
81001409	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	75.434	
									0	75.434	
81001410	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	204.000	
									0	204.000	
81001411	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	744.000	
									0	744.000	
81001412	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	5.280.000	
									0	5.280.000	
81001413	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	67.738	
									0	67.738	
81001414	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.2010.0029	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	228.000	
									0	228.000	
81001415	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	1.482.000	
									0	1.482.000	
81001416	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	5.160.000	
									0	5.160.000	
81001417	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	65.543	
									0	65.543	
81001418	26405 Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.2010.0023	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	330.912	
									0	330.912	
81001419	26405 Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	150.000	
									0	150.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00																				
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E		F		G		M.		R.		APROVADO		ADEQUAÇÃO		VALOR		
				S	T	N	A	P.												
				F	E	D														

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81001420	26405	Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	9.138.724	9.138.724	9.138.724	9.138.724
81001421	26405	Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.0001.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	100.655	100.655	100.655	100.655
81001422	26406	Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	432.000	432.000	432.000	432.000
81001423	26406	Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	951.144	951.144	951.144	951.144
81001424	26406	Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	10.560.000	10.560.000	10.560.000	10.560.000
81001425	26406	Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.0001.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	87.257	87.257	87.257	87.257
81001426	26407	Instituto Federal Goiano	12.331.2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	150.000	150.000	150.000	150.000
81001427	26407	Instituto Federal Goiano	12.331.2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	291.048	291.048	291.048	291.048
81001428	26407	Instituto Federal Goiano	12.331.2109.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	3.833.352	3.833.352	3.833.352	3.833.352
81001429	26407	Instituto Federal Goiano	12.331.2109.0001.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	24.890	24.890	24.890	24.890
81001430	26408	Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	324.000	324.000	324.000	324.000
81001431	26408	Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	984.000	984.000	984.000	984.000
81001432	26408	Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
81001433	26408	Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.0001.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	110.056	110.056	110.056	110.056
81001434	26409	Instituto Federal de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	225.852	225.852	225.852	225.852
81001435	26409	Instituto Federal de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	2.268.000	2.268.000	2.268.000	2.268.000
81001436	26409	Instituto Federal de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	5.519.940	5.519.940	5.519.940	5.519.940
81001437	26409	Instituto Federal de MG	12.331.2109.0001.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	59.884	59.884	59.884	59.884

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11001438	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	246.000	246.000
11001439	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	12.000	12.000
11001440	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	4.057.680	4.057.680
11001441	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	30.930	30.930
11001442	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	213.924	213.924
11001443	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	432.000	432.000
11001444	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	4.680.000	4.680.000
11001445	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	60.634	60.634
11001446	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	132.000	132.000
11001447	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	126.000	126.000
11001448	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	3.992.028	3.992.028
11001449	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	57.639	57.639
11001450	26413 Instituto Federal do Triângulo	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	120.000	120.000
11001451	26413 Instituto Federal do Triângulo	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	459.024	459.024
11001452	26413 Instituto Federal do Triângulo	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	3.600.000	3.600.000
11001453	26413 Instituto Federal do Triângulo	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	29.821	29.821
11001454	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	240.000	240.000
11001455	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	1.224.000	1.224.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11001456	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	6.480.000	
									0	6.480.000	
11001457	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.0001.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	63.345	
									0	63.345	
11001458	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	108.000	
									0	108.000	
11001459	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	342.000	
									0	342.000	
11001460	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	2.160.000	
									0	2.160.000	
11001461	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.0001.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
11001462	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	204.000	
									0	204.000	
11001463	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	520.752	
									0	520.752	
11001464	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	6.032.820	
									0	6.032.820	
11001465	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.0001.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	53.692	
									0	53.692	
11001466	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	216.000	
									0	216.000	
11001467	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	352.092	
									0	352.092	
11001468	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	7.057.848	
									0	7.057.848	
11001469	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.0001.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	92.310	
									0	92.310	
11001470	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	222.000	
									0	222.000	
11001471	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	1.536.000	
									0	1.536.000	
11001472	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	7.425.588	
									0	7.425.588	
11001473	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.0001.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	127.838	
									0	127.838	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
11001474	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	204.000
									0	204.000
11001475	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.260.000
									0	1.260.000
11001476	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	6.420.000
									0	6.420.000
11001477	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	31.449
									0	31.449
11001478	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	180.000
									0	180.000
11001479	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.648.644
									0	1.648.644
11001480	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	4.606.344
									0	4.606.344
11001481	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.0001.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	28.839
									0	28.839
11001482	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	144.000
									0	144.000
11001483	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	144.000
									0	144.000
11001484	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	2.500.752
									0	2.500.752
11001485	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.0001.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	20.000
									0	20.000
11001486	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	216.000
									0	216.000
11001487	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	630.000
									0	630.000
11001488	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	5.220.000
									0	5.220.000
11001489	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.0001.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	25.773
									0	25.773
11001490	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	120.000
									0	120.000
11001491	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	374.808
									0	374.808

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F E D	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
11001492	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	3.868.872	3.868.872
11001493	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	68.379	68.379
11001494	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.2010.0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	192.000	192.000
11001495	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.2011.0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	552.000	552.000
11001496	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.2012.0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	4.080.000	4.080.000
11001497	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.00M1.0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	30.435	30.435
11001498	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.2010.0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	96.000	96.000
11001499	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.2011.0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	7.404	7.404
11001500	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.2012.0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	1.706.976	1.706.976
11001501	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
11001502	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.2010.0016	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	60.000	60.000
11001503	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	78.000	78.000
11001504	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	1.191.204	1.191.204
11001505	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
11001506	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.2010.0029	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	276.000	276.000
11001507	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	1.947.720	1.947.720
11001508	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	9.124.764	9.124.764
11001509	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	75.947	75.947

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estrates em R\$ 1.00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M. R. N. A. P.	T N A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001510	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	132.000	132.000
81001511	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	476.700	476.700
81001512	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	2.989.008	2.989.008
81001513	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
81001514	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	252.000	252.000
81001515	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	1.189.716	1.189.716
81001516	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	7.080.000	7.080.000
81001517	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.0001.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	58.184	58.184
81001518	26430 Inst. Fed. Serião Pernambuco	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	138.000	138.000
81001519	26430 Inst. Fed. Serião Pernambuco	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	399.744	399.744
81001520	26430 Inst. Fed. Serião Pernambuco	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	3.315.888	3.315.888
81001521	26430 Inst. Fed. Serião Pernambuco	12.331.2109.0001.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	21.026	21.026
81001522	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	222.000	222.000
81001523	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	18.000	18.000
81001524	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	5.995.980	5.995.980
81001525	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.0001.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	66.855	66.855
81001526	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	216.612	216.612
81001527	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	308.940	308.940

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M A D	R. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001528	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	4.419.924	
									0	4.419.924	
81001529	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	22.712	
									0	22.712	
81001530	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.2010.0033	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	216.000	
									0	216.000	
81001531	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	2.463.744	
									0	2.463.744	
81001532	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	6.240.000	
									0	6.240.000	
81001533	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	53.750	
									0	53.750	
81001534	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.2010.0033	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	240.000	
									0	240.000	
81001535	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	936.000	
									0	936.000	
81001536	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	5.881.584	
									0	5.881.584	
81001537	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	91.314	
									0	91.314	
81001538	26435 Inst. Fed. do Rio Grande Norte	12.331.2109.2010.0024	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	285.312	
									0	285.312	
81001539	26435 Inst. Fed. do Rio Grande Norte	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	333.996	
									0	333.996	
81001540	26435 Inst. Fed. do Rio Grande Norte	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	8.607.168	
									0	8.607.168	
81001541	26435 Inst. Fed. do Rio Grande Norte	12.331.2109.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	50.334	
									0	50.334	
81001542	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.2010.0043	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	222.000	
									0	222.000	
81001543	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.098.672	
									0	1.098.672	
81001544	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	6.660.000	
									0	6.660.000	
81001545	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Ntalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	63.602	
									0	63.602	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81001546	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3 90 1	0	84.000	84.000	
81001547	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3 90 1	0	792.000	792.000	
81001548	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3 90 1	0	2.220.000	2.220.000	
81001549	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	112	3 90 1	0	20.000	20.000	
81001550	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	284.880	284.880	
81001551	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	425.412	425.412	
81001552	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	425.412	425.412	
81001553	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	7.440.000	7.440.000	
81001554	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3 90 1	0	372.000	372.000	
81001555	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3 90 1	0	1.140.000	1.140.000	
81001556	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3 90 1	0	9.960.000	9.960.000	
81001557	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3 90 1	0	78.718	78.718	
81001558	26440 UFFS	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	195.336	195.336	
81001559	26440 UFFS	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	39.600	39.600	
81001560	26440 UFFS	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	4.440.000	4.440.000	
81001561	26440 UFFS	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3 90 1	0	20.000	20.000	
81001562	26441 UFOPA	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3 90 1	0	96.000	96.000	
81001563	26441 UFOPA	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3 90 1	0	34.896	34.896	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F E D	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1001564	26441 UFOPA	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	2.643.384	
									0	2.643.384	
1001565	26441 UFOPA	12.331.2109.0001.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Esado do Pará	1	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001566	26442 UNILAB	12.331.2109.2010.0020	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	19.200	
									0	19.200	
1001567	26442 UNILAB	12.331.2109.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	96.000	
									0	96.000	
1001568	26442 UNILAB	12.331.2109.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	808.656	
									0	808.656	
1001569	26442 UNILAB	12.331.2109.0001.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001570	26443 EBSERH	12.331.2109.2010.0053	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	7.175.940	
									0	7.175.940	
1001571	26443 EBSERH	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	3.396.000	
									0	3.396.000	
1001572	26443 EBSERH	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	48.748.812	
									0	48.748.812	
1001573	26443 EBSERH	12.331.2109.0001.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001574	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.2010.0041	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	1.200	
									0	1.200	
1001575	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	2.268	
									0	2.268	
1001576	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	180.000	
									0	180.000	
1001577	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.0001.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
1001578	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.2010.0035	Assidência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	276.000	
									0	276.000	
1001579	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	2.700.000	
									0	2.700.000	
1001580	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	7.972.548	
									0	7.972.548	
1001581	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.0001.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	36.958	
									0	36.958	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estrais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Red. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001552	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	29.832	
									0	29.832	
81001553	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	1.368	
									0	1.368	
81001554	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	711.684	
									0	711.684	
81001555	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81001556	26448 Univ.Fed. do Sul e SudPará	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	31.368	
									0	31.368	
81001557	26448 Univ.Fed. do Sul e SudPará	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	228.120	
									0	228.120	
81001558	26448 Univ.Fed. do Sul e SudPará	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	1.068.864	
									0	1.068.864	
81001559	26448 Univ.Fed. do Sul e SudPará	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81001590	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	83.112	
									0	83.112	
81001591	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	28.284	
									0	28.284	
81001592	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	1.242.948	
									0	1.242.948	
81001593	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81001594	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	19.200	
									0	19.200	
81001595	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	84.000	
									0	84.000	
81001596	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	804.000	
									0	804.000	
81001597	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nualidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	20.000	
									0	20.000	
81001598	26451 Hosp Eis Dr. Washington A B	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	3.960	
									0	3.960	
81001599	26451 Hosp Eis Dr. Washington A B	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	9.000	
									0	9.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00																										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E			F			G			M			R			APROVADO			ADEQUAÇÃO			VALOR	
				S			T			N			A			P			Rel. Setorial			Rel. Geral			FINAL	
				F			E			D																

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000600	26451	Hosp. Esq. Dr. Washington A B	12.331.2010.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	44.760	44.760
81000622	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.2058.20XA.0001	Aprestamento da Aeronáutica / Nacional	1	100	3	90	2	0	144.000	144.000
81000623	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14T2.0001	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
81000624	52911	Fundo Aeronáutico	05.151.2058.20SA.0001	Sistemas Militares da Aeronáutica / Nacional	1	280	3	90	2	0	4.086.520	4.086.520

TOTAL DA MODALIDADE:

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

81000004	90900	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	5.534.279.157	0	5.534.279.157
81000006	11101	Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.5664	Apreciação e Julgamento de Causas / Em Brasília - DF	1	175	3	90	2	517.672	0	517.672
81000007	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	127	3	90	2	18.480.441	0	18.480.441
81000008	14901	Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	174	3	50	1	1.677.867	0	1.677.867
81000009	20415	EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	172	3	90	2	86.620.963	0	86.620.963
81000010	22101	M. Ag., Per. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	176	3	90	2	631.320	0	631.320
81000011	22101	M. Ag., Per. e Abastecimento	20.125.2028.20ZX.0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias / Nacional	1	174	3	90	2	730	0	730
81000012	24204	CNEN	19.125.2059.20UW.0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas / Nacional	1	174	3	90	2	261.083	0	261.083
81000013	24901	F. Desenv. Cient. e Tecnológico	19.571.2021.2014.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	1	135	3	50	2	4.450.058	0	4.450.058

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00									
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	G M R	N A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes									
81000014	25101 M. da Fazenda	04.122.2110.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3 90 2	323.085	0	323.085
81000015	25208 SUSEP	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis / Nacional	2	174	1 90 1	5.171.929	0	5.171.929
81000016	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.86A1.0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal / Nacional	1	174	3 90 2	10.871.846	0	10.871.846
81000017	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3 90 2	16.147.939	0	16.147.939
81000018	30211 CADE	14.422.2020.2807.0001	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos / Nacional	1	175	3 90 2	376.272	0	376.272
81000019	30912 FUNAD	14.422.2060.201E.0001	Política Pública sobre Drogas / Nacional	1	174	3 90 2	172.985	0	172.985
81000020	32263 DNPM	22.122.2119.201P.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1 90 1	749.782	0	749.782
81000021	32265 ANP	28.846.0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Translada em Julgado (Precatórios) / Nacional	1	174	3 90 1	2.452.914	0	2.452.914
81000022	32266 ANEEL	25.301.2119.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	174	3 90 1	702.600	0	702.600
81000023	32266 ANEEL	25.331.2119.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	1	174	3 90 1	1.618.576	0	1.618.576
81000024	33206 PREVIC	09.122.2114.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	2	174	3 90 2	1.751.036	0	1.751.036
81000025	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	154	3 90 1	1.000.000.000	0	1.000.000.000
81000026	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2057.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / No Exterior	1	174	3 90 2	6.609.920	0	6.609.920
81000027	36212 ANVISA	10.122.2115.201P.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	174	1 90 1	11.716.461	0	11.716.461
81000028	36213 ANS	10.122.2115.201P.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	174	1 90 1	5.568.203	0	5.568.203
81000029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	186	3 41 1	122.925.252	0	122.925.252
81000030	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.122.2127.201P.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1 90 1	22.617.286	0	22.617.286
81000031	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	1	175	3 90 1	69.547	0	69.547

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00												
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL				
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes												
81000032	38901 FAT	11.333.2071.20T1.0001	Maintenance, Modernization and Amplification of the Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine / Nacional	2	174	3	30	2	1.073.178	0	1.073.178	
				2	176	3	30	2	13.075.452	0	13.075.452	
				2	180	3	30	2	45.000.000	0	45.000.000	
									59.148.630	0	59.148.630	
81000033	38901 FAT	11.332.2071.2553.0001	Identificação da População por meio da Carreira de Trabalho e Previdência Social - CTPS / Nacional	2	180	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
									10.000.000	0	10.000.000	
81000034	38901 FAT	11.126.2071.4741.0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda / Nacional	2	180	3	90	2	55.000.000	0	55.000.000	
									55.000.000	0	55.000.000	
81000035	38901 FAT	11.331.2071.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	2	140	3	90	1	149.027.033	0	149.027.033	
									149.027.033	0	149.027.033	
81000036	38901 FAT	11.131.2127.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	2	180	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
									10.000.000	0	10.000.000	
81000037	38901 FAT	11.122.2127.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional	2	180	3	90	2	29.027.033	0	29.027.033	
									29.027.033	0	29.027.033	
81000038	39250 ANTT	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2	1.979.451	0	1.979.451	
									1.979.451	0	1.979.451	
81000039	39252 DNIT	26.782.2075.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos / Nacional	1	174	3	90	3	243.477	0	243.477	
									243.477	0	243.477	
81000040	41231 ANATEL	24.301.2117.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	178	3	90	1	3.081.444	0	3.081.444	
									3.081.444	0	3.081.444	
81000041	41231 ANATEL	24.122.2117.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	178	1	90	1	231.137.903	0	231.137.903	
									231.137.903	0	231.137.903	
81000042	41231 ANATEL	24.331.2117.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	1	178	3	90	1	7.176.925	0	7.176.925	
									7.176.925	0	7.176.925	
81000043	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Nacional	1	174	3	90	2	1.014	0	1.014	
									1.014	0	1.014	
81000044	42206 ANCINE	13.122.2107.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2	35.328	0	35.328	
									35.328	0	35.328	
81000045	44201 Itama	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	9.012.444	0	9.012.444	
									9.012.444	0	9.012.444	
81000046	44205 ANA	18.122.2124.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2	3.194	0	3.194	
									3.194	0	3.194	
81000047	44207 Instituto Chico Mendes	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	2.342.690	0	2.342.690	
									2.342.690	0	2.342.690	
81000048	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.127.2038.20U4.0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União / Nacional	1	133	4	90	2	1.680.406	0	1.680.406	
									1.680.406	0	1.680.406	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000049	49201 INCRA	21.122.2120.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	175	3 90 2	177.667	0	177.667		
81000050	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.125.2052.20Y2.0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas / Nacional	1	174	3 90 2	289.689	0	289.689		
81000051	62201 ANAC	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3 90 2	518.934	0	518.934		
81000052	68201 ANTAQ	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3 90 2	37.922	0	37.922		
81000053	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	197	6 90 0	2.900.000.000	0	2.900.000.000		
81000054	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.0011.0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) / Nacional	1	188	3 91 1	2.900.000.000	0	2.900.000.000		
81000055	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.571.2109.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais / Nacional	1	175	3 50 2	1.159.902	0	1.159.902		
81000056	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	108	3 40 1	681.005.191	0	681.005.191		
81000057	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0590.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	112	9 99 2	345.563.990	0	345.563.990		
81000058	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3 30 0	345.563.990	0	345.563.990		
81000059	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0590.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	3 30 1	345.563.990	0	345.563.990		
81000060	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0590.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9 99 2	4.934.718.405	0	4.934.718.405		
81000061	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0590.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9 99 2	0	0	0		
81000062	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0590.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9 99 2	3.214.193.920	0	3.214.193.920		
81000063	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0590.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	6 90 0	0	0	0		
81000064	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	188	3 91 1	4.934.718.405	0	4.934.718.405		
81000065	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.0011.0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) / Nacional	1	188	3 91 1	3.214.193.920	0	3.214.193.920		
TOTAL DA MODALIDADE:									18.141.662.264	34.439.486.914	

MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0590.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	7.269.625.222	0	7.269.625.222

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
				E S F	T N A P	G M R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		

MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

81000107	90800	Reserva de Recursos - CN	99.999.9990.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.559.189.935	2.559.189.935
											2.559.189.935	2.559.189.935
TOTAL DA MODALIDADE:											7.269.625.222	9.828.815.157

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação

81000126	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	390.000.000	390.000.000
81000236	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
81000237	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.2058.8969.0001	Aquisição de Aeronaves / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
81000238	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14VX.0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
81000239	52121	Comando do Exército	05.153.2058.141W.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 / Nacional	1	100	4	90	3	0	129.000.000	129.000.000
81000240	52131	Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
81001601	26298	FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	21.017.506	21.017.506
81001617	26298	FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	40	1	0	31.526.260	31.526.260
81001620	14901	Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	100	3	50	1	0	79.411	79.411
81001625	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	90	1	0	100.000.000	100.000.000
											1.020.717	1.020.717

TOTAL DA MODALIDADE:

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação

81000125	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.950.000.000	1.950.000.000
81000127	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.170.000.000	1.170.000.000
											390.000.000	390.000.000
											1.560.000.000	1.560.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R P	A P R O V A D O	A D E Q U A Ç Ã O	VALOR		
				F E D			Rel. Setorial	Rel. Geral			FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação											
81000128	33804 F. Regime Geral Prev. Social	99.999.0999.0201.7000	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/ Reserva para Atendimento de Benefícios Previdenciários	2	100	9	90	1	0	250.000.000	250.000.000
									0	250.000.000	250.000.000
81000251	71117 Rec. sob Sup. MAPA	28.846.0909.0E4A.0020	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013) / Na Região Nordeste	1	100	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	50.000.000	50.000.000
81000252	71117 Rec. sob Sup. MAPA	28.846.0909.0E4A.0020	Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013) / Na Região Nordeste	1	100	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	50.000.000	50.000.000
81000626	22101 M. Ag. Pec. e Abastecimento	20.608.2014.202V.7000	Fomento ao Setor Agropecuario / Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	10.000.000	10.000.000
81000627	52121 Comando do Exército	05.153.2059.20PY.3805	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Prassununga	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	5.000.000	5.000.000
81000628	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2059.20S9.3805	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica / No Município de Prassununga	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	5.000.000	5.000.000
81000629	52131 Comando da Marinha	05.152.2059.20SE.0031	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
									0	9.500.000	9.500.000
									0	10.000.000	10.000.000
TOTAL DA MODALIDADE:									0	3.890.000.000	3.890.000.000

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

81000137	39207 VALEC	26.783.2072.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Catiarié - BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	20.335.203	20.335.203
									0	20.335.203	20.335.203
81000151	39252 DNT	26.782.2075.20V1.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	13.820.000	13.820.000
									0	13.820.000	13.820.000
81000186	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Elixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	13.140.000	13.140.000
									0	13.140.000	13.140.000
81000188	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.152D.0026	Construção do Sistema Aduar Ramal do Agreste Pernambucano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	6.260.000	6.260.000
									0	6.260.000	6.260.000
81000190	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Elixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	26.530.000	26.530.000
									0	26.530.000	26.530.000
81000206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.091P.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS / Nacional	2	100	5	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	10.000.000	10.000.000
81000207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / Nacional	2	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	30.000.000	30.000.000
81000211	10101 Supremo Tribunal Federal	02.061.0565.6359.5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	738.654	738.654
									0	738.654	738.654
81000212	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.5664	Apreciação e Julgamento de Causas / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	1.000.000	1.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00												
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação												
81000213	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.521.997	1.521.997
81000214	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.11JL.4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR / No Município de Foz do Iguaçu - PR	1	100	4	90	2	0	378.000	378.000
81000215	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.14YP.0001	Implantação de Turmas Recursais / Nacional	1	100	4	90	2	0	324.000	324.000
81000216	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	698.544	698.544
81000217	12102	TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.350.000	1.350.000
81000218	12103	TRF - 2a. Região	02.122.0569.14YQ.3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	270.000	270.000
81000219	14101	Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
81000220	14106	TRE - CE	02.122.0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	540.000	540.000
81000221	15101	Tribunal Superior do Trabalho	02.131.0571.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	297.000	297.000
81000222	15101	Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.697.976	1.697.976
81000223	15101	Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	408.494	408.494
81000224	15104	TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.1331.2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	0	540.000	540.000
81000225	15105	TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	304.467	304.467
81000226	15118	TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.1B51.3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	0	405.000	405.000
81000227	15119	TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B38.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	0	405.000	405.000
81000228	15126	CSJT	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	793.800	793.800
81000229	15126	CSJT	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	742.500	742.500
81000230	16101	TIDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	944.999	944.999

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação										
31000231	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.032.1389.2865.0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos / Nacional	1	100	4	90	2	0	315.855
									0	315.855
31000232	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000
									0	1.000.000
31000233	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.162.890
									0	1.162.890
31000234	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11KE.5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	0	413.100
									0	413.100
31000235	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	717.288
									0	717.288
31000241	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000
									0	20.000.000
31000242	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	1.000.000
									0	1.000.000
31000243	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	1.000.000
									0	1.000.000
31000244	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	3	30	2	0	500.000
									0	500.000
31000245	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	3	30	2	0	500.000
									0	500.000
31000246	22211 CONAB	20.605.2014.151O.0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000
									0	20.000.000
31000247	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	6.400.000
									0	6.400.000
31000248	22202 EMBRAPA	20.572.2042.117A.0001	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.600.000
									0	3.600.000
31000249	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000.000
									0	30.000.000
31000250	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	50.000.000
									0	50.000.000
31001621	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	4	90	2	0	357.411
									0	357.411
TOTAL DA MODALIDADE:									0	271.412.178
MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)										

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Esatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	T N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)											
8100002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	101	9	99	2	1.247.916.972	0	1.247.916.972
				1	108	9	99	2	681.005.191	0	681.005.191
				1	112	9	99	2	345.563.990	0	345.563.990
				1	127	9	99	2	18.480.441	0	18.480.441
				1	133	9	99	2	1.680.406	0	1.680.406
				1	135	9	99	2	206.344.321	0	206.344.321
				1	140	9	99	2	248.378.388	0	248.378.388
				1	142	9	99	2	3.651.945.795	0	3.651.945.795
				1	151	9	99	2	409.432.744	0	409.432.744
				1	153	9	99	2	1.280.122.719	0	1.280.122.719
				1	154	9	99	2	1.000.000.000	0	1.000.000.000
				1	162	9	99	2	483.244	0	483.244
				1	172	9	99	2	171.932.467	0	171.932.467
				1	174	9	99	2	165.011.848	0	165.011.848
				1	175	9	99	2	29.550.822	0	29.550.822
				1	176	9	99	2	59.573.974	0	59.573.974
				1	178	9	99	2	3.838.884.527	0	3.838.884.527
				1	186	9	99	2	186.236.694	0	186.236.694
				1	197	9	99	2	2.900.000.000	0	2.900.000.000
									16.442.544.543	0	16.442.544.543
8100061	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	9	99	2	4.934.718.405	0	4.934.718.405
									4.934.718.405	0	4.934.718.405
81001603	36215 HEMOBRÁS	10.303.2015.146V.0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos / No Estado de Pernambuco	3	495	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									10.000.000	0	10.000.000
81001605	32224 ELETORNORTE	25.752.2033.7V16.0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) / No Estado do Acre	3	495	4	90	2	0	11.200.000	11.200.000
									0	11.200.000	11.200.000
TOTAL DA MODALIDADE:										21.398.462.948	
TOTAL ...										85.923.044.216	

Edição de hoje: 864 páginas

(OS: 10009/2014)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

